

Despacho: Aprovado 80  
Roberto  
**Rev. Roberto Brasileiro**  
Recebe-se  
SP, 18/03/04

**CE/IPB-IPB**  
**Sub-Comissão IX – Juntas, Comissões e Conselhos**

Quanto ao Doc. 76, relatório da ANEP, a CE/SC-IPB aprovar com os seguintes destaques:

1. Apoio financeiro a projetos a três escolas no total de R\$110.000,00;
2. A organização da ABEP (Associação Baiana de Escolas Presbiterianas), congregando aproximadamente 20 escolas;
3. Lamentar o baixo número de escolas com as suas contribuições em dia junto à ANEP.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

Rev. Jaime Marcelino de Jesus

Rev. Maxuell Barros Soares

Rev. Avaci José dos Santos (relator)

Rev. Jônatas Barbosa Rodrigues

Rev. Cleverson Gilvan de O. Moreira

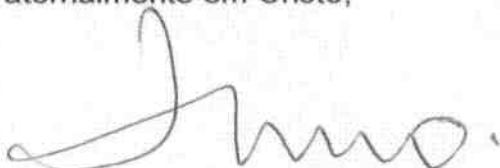
Despacho: [Assinatura]  
**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da ANEP, referente ao Relatório de Atividades relativas ao ano de 2003.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**ANEP**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS**

CNPJ/MF Nº 04.152.929/0001-97  
Av. W-5 S - SGAS Quadra 906 - Bloco B - Lote 8 - Fundos, Brasília, DF CEP 70.390-010



15 MAR 09 24 25 000076

PROTÓCOLO

DESTINO: Sub. Comissão

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
Presidente  
SC/1PB

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**MARCO 2003 A FEVEREIRO /2004**

**ANEP**  
**FEVEREIRO/2004**  
**DESTINO: CE-SC-2004**

**ANEP**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS**

CNPJ/MF N° 04.152.929/0001-97  
Av. W-5 S - SGAS Quadra 906 - Bloco B - Lote 8 - Fundos, Brasília, DF CEP 70.390-010

**I - ASSEMBLÉIA DA ANEP**

Conforme disposição estatutária, realizou-se em 31/05/2003 Assembléia Geral da ANEP - Associação Nacional das Escolas Presbiterianas onde, deliberou-se sobre:

- Relatório de Atividades e Financeiro da ANEP do biênio 2001/2002;
- Alterações estatutárias, que se submete ao referido da CE-SC/2004; em documento próprio;
- Eleição de membros do Conselho de Administração;
- Eleição de membros do Conselho Fiscal.

**II - V ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS**

Entre os dias 30, 31 de maio e 1º de junho de 2003, a ANEP e FENEP realizaram o V Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas, no Hotel Almenat, na cidade de Embu, Estado de São Paulo.

No anexo I, apresentamos os principais dados sobre o evento que aconteceu com alto índice de aprovação pelos participantes.

**III - CONTRATO COM O COLÉGIO XV DE NOVEMBRO**

A execução deste contrato acontece dentro das condições contratuais.

Realizamos uma visita de acompanhamento em junho/2003, conforme relatório que se junta (anexo II) e, naquela oportunidade as condições evidenciavam um fluxo financeiro que garantia o pagamento das parcelas vincendas, para amortização do empréstimo, sendo a primeira parcela vencida em 30 de setembro 2003 (anexo III).

Na data deste relatório (10/fev/2004). O Colégio XV DE Novembro ainda não havia feito nenhum pagamento. Após gestão Presidência da ANEP, o Rev. Edson Dantas, Diretor daquele Educandário, assumiu compromisso de liquidar R\$ 4.500,00 todo dia 15 de cada mês e na medida que diminuísse sua inadimplência, aumentará o depósito mensal. (anexo IV).

**III - PROJETOS DE APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS**

Em sua última reunião, de 09 / maio /03, o Conselho de Administração da ANEP aprovou a ajuda financeira, na modalidade de empréstimo, para projetos educacionais das seguintes Escolas Presbiterianas:

- a) Colégio Presbiteriano Augusto Galvão, de Campo Formoso, BA, no valor de R\$30.000,00 para ampliação e melhoria nas instalações;
- b) Instituto Presbiteriano de Educação Simonton, de Tangará da Serra, MT, NO VALOR DE R\$50.000,00 para aquisição de área remanescente para ampliação e consolidação da escola;
- c) Instituto Presbiteriano de Cabo Frio, RJ, no valor de R\$ 30.000,00 para ampliação das instalações;

**ANEP**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS**

CNPJ/MF Nº 04.152.929/0001-97  
Av. W-5 S - SGAS Quadra 906 - Bloco B - Lote 8 - Fundos, Brasília, DF CEP 70.390-010

Vários outros projetos foram apreciados pela Diretoria da ANEP a que, pelas condições apresentadas ainda não foram apreciadas.

No momento, estamos aguardando a liberação de recursos pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie previstos no Convênio ANEP/FENE e IPM, DE 20/12/2000.

Creemos que a ANEP, num futuro próximo, poderão ampliar este tipo de suporte as nossas escolas; sempre garantindo que esta ajuda deve ser na modalidade de empréstimo, pois, não existe recurso do tipo não retornável.

#### **IV - PROJETOS DE APOIO GERENCIAL ÀS ESCOLAS**

Neste último período de gestão foi possível atender algumas solicitações de nossas Associadas para assessoria e orientação quanto a Gestão de Escola. Assim foram realizadas visitas, enviado material de orientação e feitos contatos pessoais e por telefone com a Direção de Escola como:

- a) Instituto Presbiteriano de Ensino, Nilópolis, RJ, com visita local e reunião com a Direção e o Conselho da 1ª Igreja de Nilópolis.
- b) Instituto Presbiteriano de Educação de Araguari, MG, com duas visitas locais. A primeira para levantamento e a segunda para assessoria de gestão escolar.
- c) Colégio Augusto Galvão, Campo Formoso, BA. Visita local para diagnóstico econômico financeiro e indicação de alternativas.
- d) Centro Educacional Presbiteriano Três Corações, MG. Três visitas locais para levantamento das condições de ampliação da Escola. A Prefeitura Municipal doou um terreno de aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup> e a ANEP, com o apoio desprendido da Diretoria do Instituto Presbiteriano Mackenzie elaborou um projeto arquitetônico para construção de um Centro Esportivo Educacional que já foi entregue a Escola e apresentado ao Sr. Prefeito Municipal. Aguarda-se a formalização da doação.

#### **V - ORGANIZAÇÃO DA ABEP**

*LEGISLAÇÃO*

Com a participação da Presidência da ANEP organizou-se a Associação Baiana de Escolas Presbiterianas, em Feira de Santana, BA, em 13/11/2003. A ABEP congrega aproximadamente 20 escolas no solo baiano.

Assim, a ABEP junta-se a AMEP – Associação Mato-Grossense e a AMESP – Associação de Minas e Espírito Santo. Estamos para organização de outras associações regionais

#### **VI- PROJETO DE ENSINO RELIGIOSO**

O projeto segue seu cronograma. No ano V, apresenta-se os dados e cronograma estabelecido em parceria com a CEP. O material gráfico preliminar deve estar concluído até a data da reunião da CE-SC-2004.



**ANEP**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS**

CNPJ/MF Nº 04.152.929/0001-97

Av. W-5 S - SGAS Quadra 906 - Bloco B - Lote 8 - Fundos, Brasília, DF CEP 70.390-010

**VII- SITUAÇÃO FINANCEIRA**

*lançada*

Pelo anexo apresentamos os dados do balanço 2003 da ANEP e extrato bancário do saldo da conta corrente da Associação. (Anexo VI)

Também no anexo VII, damos a listagem das contribuições recebidas no exercício de 2003 e 2003. Como se observa, das quase 180 escolas, poucas cumpriram seus compromissos financeiros com a ANEP.

**VIII - ESTATÍSTICA**

Estamos recadastrando eletronicamente todas as escolas. Nossa meta é até julho/2004 concluirmos esta etapa. O software já está concluindo e, neste momento, os dados disponíveis estão sendo digitados. No futuro o cadastro estará disponível na sede RPC para acesso dos interessados e atualização "on-line" pelas próprias escolas.

Juntamos, no anexo VIII, a lista de 192 escolas cadastradas na ANEP ainda em sistema mecânico e manual.

**IX - ADMINISTRAÇÃO DA ANEP**

No anexo IX apresentamos a composição atual do CD, de e CF da ANEP, bem como as atuais apresentações do Associado vitalício e seus respectivos mandatos. O anexo X, é cópia do atual estatuto da ANEP.

  
\_\_\_\_\_  
**Pb. Wilson de Souza**  
**Presidente**  
**Fev/2004**

# ANEXO I



---

## **RELATÓRIO**

### **V Encontro Nacional de Escolas**

### **Presbiterianas**



**ANEP**  
**V ENCONTRO DAS ESCOLAS PRESBITERIANAS**

**Data:** 30,31 de Maio e 1º Junho de 2003.

**Local:** Hotel Almenat - Embu, SP.

**Informações Principais**

1) Participantes por Estados:

<b>Estado</b>	<b>Quantidd</b>
BA	3
DF	4
GO	2
MG	25
MS	4
MT	4
PA	4
PR	21
RJ	5
RO	1
SP	184
<b>TOTAL</b>	<b>254</b>

**12 Estados**

2) Escolas Presentes

**Total: 50 Escolas.**

3) Programação e divulgação  
Cópia do material em anexo.

4) Relatório Financeiro  
Cópia em anexo, destacando-se o Superávit de R\$3.120,66.

**A MESA DIRETIVA**



## V Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas

## V Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas

### COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NA MELHORIA DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Este é o tema do V Encontro Nacional da FENEP/ANEP. Participarão do V Encontro, dentre outros, os seguintes Conferencistas:

- Celso Antunes
- Maria Cecília Dizioli Dip
- Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos
- Maria Martha Hübner
- Osvaldo Henrique Hack
- Philippe Perrenoud
- Roberto Brasileiro
- Silas Barbosa
- Suzana Rangel
- Wilson de Souza

Philippe Perrenoud estará no V Encontro da FENEP/ANEP.

O Professor Dr. Philippe Perrenoud, da Universidade de Geneve, Suíça, já confirmou presença no nosso V Encontro Nacional da FENEP/ANEP. Quem é Perrenoud?

Philippe Perrenoud é atualmente, uma das maiores autoridades no mundo, em *Competências e Habilidades*, temas recomendados pela UNESCO e presentes nas modernas propostas pedagógicas de Educação Básica. Para se ter uma idéia, as provas do ENEM – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Médio, do MEC tem sido formuladas com ênfase especial em *competências e habilidades*. Afinal, o que vem a ser ensino fundamentado em *competências e habilidades*? É o que a FENEP/ANEP estarão oferecendo aos gestores e educadores das escolas federadas.

Recentemente Perrenoud esteve no Brasil fazendo conferências sobre este momentoso tema nas cidades de Belo Horizonte, Salvador, São Paulo e Uberlândia com absoluto sucesso. Todas as conferências tiveram lotação esgotada (auditórios com capacidades superiores a 600 lugares). Em São Paulo faltaram lugares até nos espaços anexos providos de telão.

Este V Encontro está com a lotação limitada em 300 lugares. Terão preferência os gestores, coordenadores e professores das escolas filiadas a FENEP/ANEP. É oportunidade única que nossos administradores e educadores não podem perder. O Prof. Perrenoud irá hospedar-se no mesmo Hotel do Centro de Convenções Almenat. Você poderá, não somente ouvi-lo, mas falar e dialogar com ele, cumprimentá-lo, colher autógrafos em livros de sua autoria e tirar fotos ao lado dele.

Este é um convite muito especial que estamos fazendo aos nossos educadores e dirigentes escolares.

Nossas escolas e colégios precisam estar atualizados com o que há de mais avançado em propostas pedagógicas. As diretorias da FENEP e da ANEP recomendam: aproveitem esta oportunidade. Dificilmente todas as nossas escolas poderiam mandar seus gestores à Suíça para participar de uma conferência com o Prof. Perrenoud, por isso nós estamos trazendo-o até São Paulo para que todos possam usufruir deste benefício.

Além do Professor Perrenoud outros educadores também consagrados estarão presentes e participando do desenvolvimento do tema do V Encontro. Rev. Roberto Brasileiro, presidente do SC/IPB fará a devocional de abertura. Rev. Silas Barbosa, da UNIFIL – de Londrina (PR) e o Rev. Osvaldo H. Hack farão as duas outras devocionais. A prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Vasconcelos, Reitora da Universidade Presbiteriana Mackenzie presidirá o painel – síntese, no encerramento. Teremos, também, como conferencistas, o Prof. Celso Antunes e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Martha Hübner, presidente da S.B.P.- Sociedade Brasileira de Psicologia, abordando os temas constantes da programação anexa.

Além das conferências teremos quatro seminários alternativos, trocas de experiências bem sucedidas entre algumas de nossas escolas e colégios e dois momentos musicais.

Todas as escolas federadas a FENEP ou associadas a ANEP precisam estar presentes. A escola que enviar um, dois ou mais representantes estará investindo em melhoria de qualidade de ensino.

Você que é diretor ou diretora, coordenadora ou coordenador, enfim, gestor de escola, inscreva-se já e estimule os colegas a também se inscreverem. Não deixem para o último dia nem para a última hora.

Nós estaremos lá para recebê-los.

“...o que ensina, esmere-se no fazê-lo”. Rm. 12. 7b.  
Deus tem bênçãos reservadas para cada um dos seus servos.

Pb. Prof. Nilson de Oliveira  
Pela diretoria da FENEP

Pb. Ms. Wilson de Souza  
Pela diretoria da ANEP

# Programação

30 de Maio (Sexta feira)	31 de Maio (Sábado)	1º de Junho (Domingo)
<p><b>VIAJANDO PARA O V ENCONTRO NACIONAL DA FENEP/ANEP - 2003 -</b></p> <p><i>Observação:</i> O Exmº Ministro de Estado da Educação - Dr. Cristóvam Buarque foi convidado para participar deste evento e proferir palestra sobre "Os Planos do MEC Para a Educação Básica no Atual Governo".</p> <p>Até o momento da entrada em gráfica deste folder estávamos na dependência de conciliação de compromissos na agenda do Ministro, para o seu comparecimento.</p> <p>Caso o Ministro confirme a presença, a coordenação do evento abrirá o necessário espaço para a palavra ministerial.</p>	7h00 Café da manhã	7h00 Café da Manhã
	8h00 Devocional: Rev. Silas Barbosa	8h00 <i>Devocional:</i> Rev. Osvaldo H. Hack.
	8h30 Palestra: Philippe Perrenoud "Novas Competências e Habilidades Profissionais Para Ensinar Reconstruindo a Transposição Didática".	9h00 Palestra: Celso Antunes "Habilidades e Competências na Melhoria de Qualidade da Educação Básica"
	10h00 Refrigério / cafezinho	10h00 Refrigério / cafezinho
	10h30 <b>Discussão / Debates</b> Conferencista Motivador: • Philippe Perrenoud Coordenadora: • Maria Martha Hübner Moderador: • Celso Antunes Cronometrista: • Eleazar Ferreira	10h30 <b>Painel sintetizador:</b> • Moderadora: Maria Lúcia Carvalho Marcondes Vasconcelos - UPM. • Maria Martha Hübner - UPM e S.B.P. • Celso Antunes - USM. • Cronometrista: Jefferson Luiz Dimbarre - CEA / AMESP.
	11h45 Palestra: Maria Martha Hübner "A importância da clareza conceitual na prática educativa".	13h00 <b>Agradecimentos e Despedidas</b> Diretorias da ANEP e da FENEP.
	12h30 Almoço	13h30 Almoço / Deixando saudades
14h00 Chegada à São Paulo Instituto Presbiteriano Mackenzie Entrada pela Rua Itambé n° 135, bairro Higienópolis, em São Paulo, de onde todos sairão em ônibus especiais para o Centro de Convenções. Tel. (11) 3236-8786	14h30 <b>Seminários Alternativos:</b> I - "Gestão Administrativa de Escola Presbiteriana". Wilson de Souza II - "Normas legais, requisitos e exigências a serem cumpridas para obtenção de reconhecimento de cursos superiores". Suzana Rangel	14h30 <b>Retorno</b>  <b>Retorno</b>
16h00 Chegada ao Hotel Almenat Rua Águas Marinhas, 271 Embu, SP. Tel. (11) 4785-1000	16h00 Refrigério / cafezinho	
17h00 <b>Recepção e Inscrição</b> Distribuição de alojamentos Reconhecimento do local	16h30 <b>Seminários Alternativos</b> III - Gestão Educacional de Excelência: "Posturas que devem nortear a ação dos educadores". - Maria Cecília Dizioli Dip. IV - "O Professor como agente de um novo contrato de ensino-aprendizagem na melhoria de qualidade do ensino". Celso Antunes	
18h00 Jantar Reverendo e fazendo amigos	18h00 Jantar Consolidando amizades	
19h30 <b>Programa Cultural</b> Conjunto de Flautas do Colégio Presbiteriano Mackenzie - Tamboré.	19h30 <b>Recuperando Vidas</b> Orquestra AEB	
20h00 <b>Devocional de Abertura</b> Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB.	20h00 <b>Experiências e Projetos bem sucedidos:</b> I - Colégio Evangélico Armstrong de Campo Belo, MG. • Recuperação de uma escola tradicional II - Colégio Londrinense • Projetos Comunitários III - C.P.M. Tamboré • Projeto Água Doce. IV - C.P.M. São Paulo • Projeto Escola de Pais.	
21h00 Palestra "A Pedagogia de Jesus Cristo". Rev. Silas Barbosa - da UNIFIL	21h30 <b>ASSEMBLÉIA GERAL DA ANEP</b> Conforme edital de convocação.	<b>Convocação</b> A Diretoria da ANEP reunida em 07/11/02, em Londrina, convoca a Assembléia da ANEP para reunir-se no dia 31 de maio de 2003, durante o V Encontro da FENEP/ANEP.
22h00 <b>Recuperando energias para um novo dia - Pernoite</b>	22h30 <b>Recuperando energias para um novo dia - Pernoite</b>	

# Localização

1. Veja no mapa da página seguinte como chegar ao Centro de Convenções do Hotel Almenat, em Embu, São Paulo, para os que vierem de condução própria ou fretada. Lembramos que o Hotel só estará disponível para receber os congressistas, por conta do evento, a partir das 16 horas do dia 30 de maio.
2. Os que viajarem de avião ou ônibus de carreira, ao chegarem em São Paulo deverão se dirigir ao local de encontro que será no Mackenzie, com entrada pela Rua Itambê nº 135, próximo da Rua da Consolação, no Bairro de Higienópolis. As estações Praça da República, Santa Cecília e Marechal Deodoro ficam relativamente perto do Mackenzie. Sugerimos usar táxi para chegar ao Mackenzie. A partir de 14h do dia 30 de maio próximo, haverá pessoa e ônibus especial neste endereço para conduzir os congressistas até o Centro de Convenções do Hotel Almenat, em Embu.
3. Caso queira maiores informações, telefone para Camila ou Raquel (11 3236-8786), no horário comercial ou pelo e-mail: [fenep@mackenzie.com.br](mailto:fenep@mackenzie.com.br)

## V Encontro da FENEP/ANEP

### Objetivo:

Reunir lideranças evangélicas envolvidas em educação para buscarmos formas de melhor

Invista na sua atualização pedagógica e, também, na atualização da sua equipe. Venham ao V Encontro Nacional da FENEP/ANEP. Ele está sendo preparado com muito cuidado para o aprimoramento técnico pedagógico dos gestores e educadores das nossas escolas.

# Inscrições

1. Preencha a ficha de inscrição abaixo;
2. Efetue o pagamento no BANCO DO BRASIL, Agência 1191, Conta Corrente 8.995-8.  
Titular da Conta: ANEP - Associação Nacional de escolas Presbiterianas;
3. Envie, a ficha de inscrição juntamente com o comprovante de depósito, para o fax (11) 3214-3041 (a/c Raquel ou Camila).

## FICHA DE INSCRIÇÃO



V Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas FENEP/ANEP  
30 e 31/05 e 01/06/2003 - Hotel Almenat - Embu - SP

(preencha os dados de forma legível)

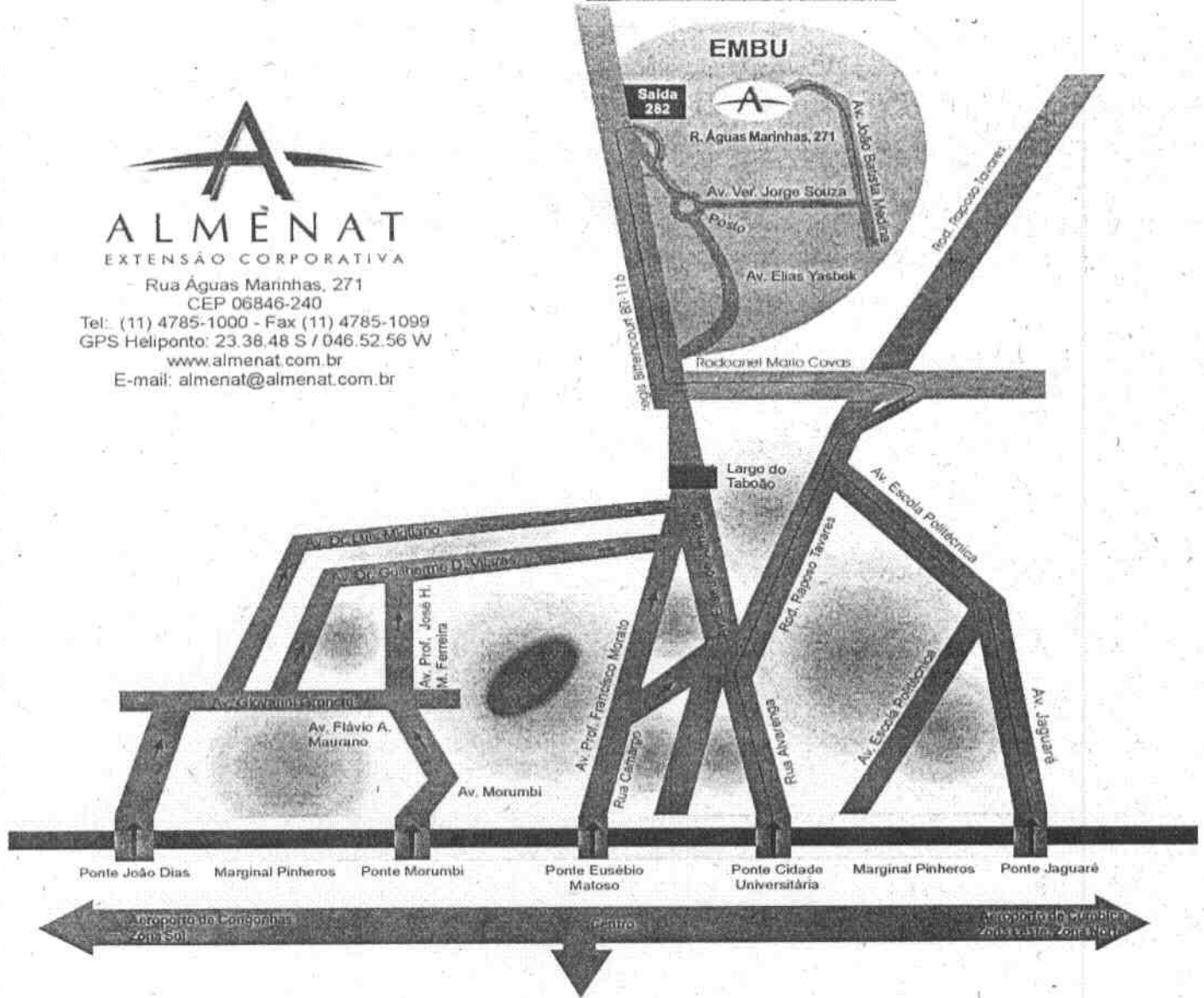
Nome completo:	
Endereço:	
Bairro:	CEP completo:
Cidade:	Estado:
Telefone Residencial: ( )	Fax: ( )
Celular: ( )	e-mail:
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	Idade:
Instituição que representa:	
Cargo que ocupa:	
Endereço da instituição:	
Bairro:	CEP completo:
Cidade:	Estado:
Telefone Comercial: ( )	Fax: ( )
Formas de pagamento:	
( ) à vista R\$ 300,00	( ) em 2x de R\$ 150,00 (abril e maio/2003)



# ALMENAT

EXTENSÃO CORPORATIVA

Rua Águas Marinhas, 271  
CEP 06846-240  
Tel.: (11) 4785-1000 - Fax (11) 4785-1099  
GPS Heliporto: 23.38.48 S / 046.52.56 W  
www.almenat.com.br  
E-mail: almenat@almenat.com.br



1º de Junho (Domingo)

7h00	Café da Manhã
8h00	<i>Devocional:</i> Rev. Osvaldo H. Hack.
9h00	Palavra: "Habilidades e Competências na Melhoria de Qualidade da Educação Básica" Celso Antunes
10h00	Refrigério / cafézinho
10h30	Painel - Síntese: <ul style="list-style-type: none"><li>• Celso Antunes - USM</li><li>• Maria Martha Hübler - UPM e S.B.P.</li><li>• Pedro Ronzelli Junior - Vice-Reitor da UPM</li><li>• Vasco Moretto - UnB</li></ul> Moderadora: <i>Marta Lúcia Cavalho Marcondes Vasconcelos</i> - Reitora da UPM Cronometrista: <i>Jefferson Luiz Dimbarre</i> - CEA / AMESP
13h00	Agradecimentos e Despedidas
13h30	Diretorias da ANEP e da FENEP.
14h30	Almoço / Deixando saudades Retorno



**FENEP**

**ANEP**

**Presidente**  
Pb. Nilson de Oliveira

**Vice-Presidente**  
Rev. Paulo Pereira Epifânio

**Secretário Executivo**  
Rev. Samuel Ferreira

**Tesoureiro**  
Pb. Samuel Lara de Araújo

**Presidente**  
Pb. Wilson de Souza

**Vice-Presidente**  
Pb. Eleazar Ferreira

**Secretário Executivo**  
Rev. Didimo de Freitas

**Vogais**  
Rev. Marcos R. Isidoro dos Anjos  
Rev. Daniel Rodrigues Martins



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

**Programa**

V Encontro Nacional de  
Escolas Presbiterianas

**FENEP/ANEP**

Centro de Convenções do Hotel Almenat  
Rua Águas Marinhas, 271 - Embu, SP  
30 e 31 de maio e 1º de junho de 2003



Programa do  
**ENCONTRO NACIONAL DE  
ESCOLAS PRESBITERIANAS  
FENEP/ANEP**

Centro de Convenções do Hotel Almenat - Embu, SP  
30 e 31 de maio e 1º de junho de 2003

30 de Maio (Sexta-feira)

**SEJA BEM-VINDO!!!**

Prezado(a) Congressista.

Estamos felizes com sua presença. Esperamos que sua estada neste Encontro seja a mais proveitosa possível.

*...o que ensina, esmere-se no fazê-lo". Rm 12.7b*

14h00	Chegada à São Paulo Instituto Presbiteriano Mackenzie Entrada pela Rua Itambê nº 135, bairro Higienópolis, em São Paulo, de onde todos sairão em ônibus especiais para o Centro de Convenções. Tel. (11) 3236-8786
16h00	Chegada ao Hotel Almenat Rua Aguas Marinhas, 271 Embu, SP, Tel. (11) 4785-1000
17h00	Recepção e Inscrição Distribuição de alojamentos Reconhecimento do local
18h00	Jantar Reverendo e fazendo amigos
19h30	Programa Cultural Conjunto de Flautas do Colégio Presbiteriano Mackenzie - Tamboré.
20h00	Devocional de Abertura Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/1PB.
21h00	Palestra "A Pedagogia de Jesus Cristo" Rev. Sillas Barbosa - da UNIFIL
22h00	Recuperando energias para um novo dia - Pernoite

**31 de Maio (Sábado)**

7h00	Café da manhã
8h00	Devocional: Rev. Sillas Barbosa
8h30	Palestra: "Novas Competências e Habilidades Profissionais Para Ensinar Reconstituindo a Transposição Didática" Philippe Perrenoud
10h00	Refrigério / cafézinho
10h30	Discussão / Debates Conferencista Motivador: Philippe Perrenoud Coordenadoras: Maria Martha Hübner • Celso Antunes • Vasco Moretto • Coroneltrita: Eleazar Ferreira
11h45	Palestra: "A importância da clareza conceitual na prática educativa" Maria Martha Hübner
12h30	Almoço
14h30	Seminários Alternativos: I - "Gestão Administrativa de Escola Presbiteriana" Wilson de Souza II - "Normas legais, requisitos e exigências a serem cumpridas para obtenção de reconhecimento de cursos superiores" Suzana Rangel
16h00	Refrigério / cafézinho
16h30	Seminários Alternativos III - Gestão Educacional de Excelência: "Posturas que devem nortear a ação dos educadores" Maria Cecília Diziolli Dip. IV - "O Professor como agente de um novo contrato de ensino-aprendizagem na melhoria de qualidade do ensino" Celso Antunes
18h00	Jantar Consolidando amizades
19h30	Recuperando Vidas Orquestra AEB
20h00	Experiências e Projetos bem sucedidos: I - Colégio Evangélico Armstrong de Campo Belo, MG. • Recuperação de uma escola tradicional II - Colégio Londrinense • Projetos Comunitários III - C.P.M. Tamboré • Projeto Água Doce IV - C.P.M. São Paulo • Projeto Escola de Pais
21h30	ASSEMBLEIA GERAL DA ANEP. Conforme edital de convocação.
22h30	Recuperando energias para um novo dia - Pernoite

São Paulo, abril de 2003.

Prezado(a) Diretor(a).

Estamos entrando em contato para acrescentarmos algumas informações sobre o V Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas, que se realizará nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho, em Embu, SP.

**1) Inscrições**

As informações foram enviadas em correspondência anterior (Informativo FENEP/ANEP), contendo todas as informações do Encontro. Caso você não tenha recebido, entre em contato com : Camila Bernardi, e-mail: fenep@mackenzie.com.br , telefone (11) 3236-8786 ou fax (11) 3214-3041.

**2) Exposição de Materiais e Projetos**

Se a sua escola tem interesse em expor materiais ou projetos, deverá enviar as "Informações adicionais da FICHA DE INSCRIÇÃO", com antecedência para providenciarmos o espaço.

**3) Transporte**

Providenciaremos transporte do Mackenzie (Rua Itambé, 135, próximo da Rua da Consolação, Bairro Higienópolis), até o Hotel Almenat, em Embu, com saída prevista para as 14 e 16 horas. Os interessados deverão enviar as "Informações adicionais da FICHA DE INSCRIÇÃO" com antecedência.


**4) Ficha de Cadastro da Escola**

Um dos representantes da escola inscrita no V Encontro, deverá trazer em mãos a Ficha de Cadastro da Escola - 2003 (anexa), preenchida, com dados estatísticos atualizados para ser entregue na recepção do encontro.

**5) Seminários Alternativos**

No dia 31/05 (sábado) teremos alguns seminários alternativos que terão início às 14h30, conforme programação enviada. Solicitamos que façam sua escolha nas "Informações adicionais da FICHA DE INSCRIÇÃO" .(máximo 02 seminários)

Em Cristo,



Nilson de Oliveira  
Presidente da FENEP

**Informações adicionais da FICHA DE INSCRIÇÃO**



V Encontro Nacional de Escolas Presbiterianas FENEP/ANEP  
30 e 31/05 e 01/06/2003 - Hotel Almenat - Embu - SP

Preencha os dados de forma legível e reproduza esta ficha, caso seja necessário.

Nome completo:	
Instituição que representa:	
Utilizará transporte do Mackenzie? ( ) sim ( ) não	Horário de chegada:
Seminários Opcionais: I e III ( ) I e IV ( ) II e III ( ) II e IV ( )	
Tem interesse em expor materiais? ( ) sim ( ) não	
Tipo de material:	
Quantidade estimada do material:	
Móveis e equipamentos que necessitam:	



## Supremo Concílio

Presidente do SC/IPB

Rev. Roberto Brasileiro

Vice-Presidente do SC/IPB

Rev. Guilhermino Cunha

Secretário Executivo do SC/IPB

Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

Tesoureiro do SC/IPB

Pb. Renato José Piragibe

## Diretoria da FENEP

Presidente

Pb. Nilson de Oliveira

Vice-Presidente

Rev. Paulo Pereira Epifânio

Secretário Executivo

Rev. Samuel Ferreira

Tesoureiro

Pb. Samuel Lara de Araújo

## Vogais

Rev. Marcos R. Isidoro dos Anjos

Rev. Daniel Rodrigues Martins

## Diretoria da ANEP

Presidente

Pb. Wilson de Souza

Vice-Presidente

Pb. Eleazar Ferreira

Secretário

Rev. Didimo de Freitas

## Informações

### Informações e inscrições:

Elaine Campos

Tel.: (0<sup>xx</sup>11) 3236-8728

Fax: (0<sup>xx</sup>11) 3214-3041

e-mail: [elaine@mackenzie.com.br](mailto:elaine@mackenzie.com.br)

### Pagamentos:

Banco do Brasil

Agência: 1191

Conta Corrente: 8.995-8

Titular: ANEP - Associação Nacional de Escolas Presbiterianas

### Enviar comprovantes de depósito para:

FENEP - A/C Elaine Campos

Rua da Consolação, 930 - 10º andar

01302-907 - São Paulo - SP

Fax: (0<sup>xx</sup>11) 3214-3041

e-mail: [elaine@mackenzie.com.br](mailto:elaine@mackenzie.com.br)

**Educar** para a vivência cristã

V Encontro

Nacional de Escolas  
Presbiterianas

FENEP/ANEP



Dias 30 e 31/05 e 01/06/2003

Hotel Almenat  
Embu - São Paulo

# Agende

As diretorias da FENEP e ANEP sentem-se honradas por mais uma oportunidade preparada por Deus, para elaboração do próximo encontro para educadores presbiterianos e evangélicos, em geral, de nosso país.

Educar para a vivência cristã, esse é o nosso lema. Estamos nos empenhando para que este encontro seja inesquecível para você e para sua escola. Não perca esta oportunidade, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do próximo ano. Estaremos no Centro de convenções ALMENAT, localizado na cidade Embu, região metropolitana de São Paulo.

Tivemos o cuidado de escolher um local que unisse projeto arquitetônico, serviços e sistema operacional, com a única finalidade de oferecer-lhes momentos agradáveis de troca de experiências, debates, inspiração mútua, reciclagem e atualização metodológica de ensino.

Informamos que todos os contatos, dúvidas e inscrições, devem ser sanadas em nosso escritório com Elaine ou Raquel, através dos telefones: (0<sup>o</sup>11) 3236-8728 ou 3236-8505. Ligue, estamos a disposição.

*Comissão Organizadora Local*

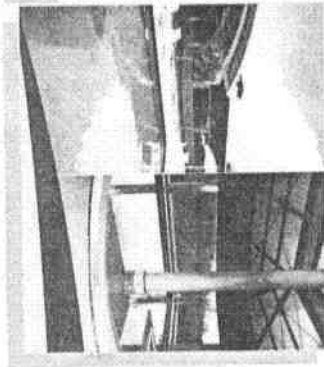
## CONVOCAÇÃO:

A Diretoria da ANEP reunida em 07/11/02, em Londrina, convoca a Assembleia da ANEP para reunir-se no dia 31 de maio de 2003, durante o V Encontro da FENEP/ANEP.

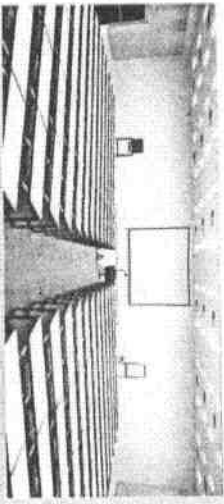
# Local

Centro de Convenções Almenat, planejado especialmente para receber reuniões, eventos e convenções.

### Lazer & Esportes



### Conforto & Praticidade



### Infra-estrutura & Eficiência



## V Encontro Nacional de Escolas Presbiteriana FENEP/ANEP

30 e 31/05 e 01/06/03  
Hotel Almenat - Embu - SP

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Fone (res.) ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Instituição que representa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço da instituição: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Fone (com.) ( ) \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### Formas de pagamento:

( ) à vista R\$ 300,00 ( ) em 5x de R\$ 60,00 (dezembro/2002 a abril/2003)

## **ANEXO II**

# COLÉGIO PREBITERIANO XV DE NOVEMBRO

## RELATÓRIO DE VISITA

### 1. Apresentação

O presente relatório resulta da visita à Instituição em 16/06/2003

Cinco pontos básicos foram objeto de nossa análise, quais sejam:

- a) Aspectos Gerais;
- b) Utilização dos Recursos Aportados pela ANEP;
- c) Controles financeiros;
- d) Solução do problema existente;
- e) Capacidade de pagamento do empréstimo.

#### a) Aspectos Gerais

Mesmo considerando o parco tempo de análise, foi-nos possível perceber que a Instituição está bem cercada de cuidados tanto do ponto de vista Institucional com a proximidade do Rev.º Cilas Cunha que dedica sua atenção direta, quanto com relação à Administração que conta com o Rev.º Edson que demonstra estar diretamente preocupado com os destinos da Escola.

Não bastasse, há o bom nome da Instituição na cidade que a respeita pela sua Tradição e Patrimônio, não obstante a acirrada concorrência que, para sobreviver, pratica preços aviltados, não havendo nenhum acordo inter-instituição na cidade.

Estes atributos permitem prever um futuro equilibrado.

## **b) Utilização dos Recursos Aportados pela ANEP**

Diante da situação apresentada, na época, a ANEP aportou à Instituição, o valor total de R\$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) iniciando-se em 30/12/2000, nas seguintes condições:

- Encargos de TJLP acrescido de juros de 6% a.a;
- Carência de dois anos;
- Prazo de até cinco anos;
- O início dos pagamentos deverá ocorrer em outubro/2003.

Este dinheiro foi utilizado praticamente dentro dos escopos apresentados, ou seja, pagamento de rescisões de funcionários antigos, liquidação das dívidas com a Litier Gráfica, ARS Informática, Real Factoring, compra de computadores, reforma de carteiras, pintura do prédio, além de ampliações das instalações com criação de novas salas de aula.

## **c) Controles Financeiros**

Embora o Rev<sup>o</sup>. Edson controle algumas contas, seria aconselhável e necessário controlar todas as contas e encaminhar mensalmente para a ANEP, conforme RPI (Relatório Padrão de Informação).

A Contabilidade é executada externamente e tem apresentado os relatórios (balanços e balancetes) dentro de prazos curtos.

## **d) Solução do Problema Existente**

Um dos grandes problemas foi resolvido que era o alto custo com pessoal antigo e dispendioso.

Desta feita, o desempenho teve o seguinte perfil:

	Em R\$ mil			
	2000	2001	2002	1º Sem. 2003
1- Receita Líquida	837	850	1010	659
2- Pessoal	620	616	722	394
3- Custeio	333	323	314	215
4- Resultado Final com Receita não operacional	(161)	58	108	146
5- Resultado Final sem Receita não operacional	(161)	(101)	(31)	45

Pelo quadro acima, podemos observar que o desempenho tem sido favorável neste período devido principalmente às receitas não-operacionais, pois operacionalmente, o resultado ainda continua negativo embora em rota de recuperação.

Esta receita não-operacional é em sua essência, de receita financeira de aplicações financeiras dos recursos aportados pela ANEP.

Isto é bom e reforça a situação em decorrência do aporte, pois o mesmo, além de ter socorrido em assuntos operacionais graves, proporcionou geração de caixa pelas aplicações financeiras.

Analisando a estrutura de custos, vemos que não tem havido espaço para investimentos conforme se vê na relação com a Receita Líquida.

	2000	2001	2002	Jun/2003
Pessoal	74%	72%	71%	60%
Custeio	39%	38%	31%	32%

Se permanecer esta relação de junho/03, será possível gerar excedente para investimentos.

### **e) Capacidade de Pagamento**

A partir de outubro/2003 o Instituto deverá iniciar os pagamentos do empréstimo tomado da ANEP, iniciando com uma prestação de R\$ 8.884,96 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) que será paga mensalmente nas condições contratadas, conforme planilha (anexo 1).

Convém observar que já tem sido feita reserva para estes pagamentos, conforme se observa pelo balancete anexo, cujo valor está aplicado.

Desta forma, se permanecer nesta condição, tendendo ao equilíbrio financeiro, não deverá haver descontinuidade de pagamentos.

Finalmente, deve-se observar que resta negociar a dívida com o INSS e negociar com o Banco Bradesco os débitos dos alunos de forma a receber estes débitos no ato arcando os alunos com os juros da negociação.

Por seu turno, a ANEP está estudando uma forma de, através de relatórios periódicos, conhecer, controlar e aconselhar situações econômicas e financeiras das Instituições a ela associadas.

São Paulo, 08 de setembro de 2003

Antonio Luiz de Queiroz Silva

## ANALISE FINANCEIRA

AS ANALISES FORAM DESENVOLVIDAS SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO COLEGIO PRESBITERIANO XV DE NOVEMBRO, A PARTIR DO EXERCICIO DE 2.000, ESTENDENDO-SE ATE JULHO DE 2.003.

AGRADECEMOS DESDE JÁ, AO PASTOR EDSON E A CONTADORA SRA. INES, PELO ENVIO DE RELATORIOS E COLABORACAO.

NO PRIMEIRO MOMENTO, **EXERCICIO 2.000**, A EMPRESA ESTAVA COM SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA BASTANTE ABALADA, POIS SEU ATIVO CIRCULANTE REPRESENTAVA APENAS 20% DE SUAS OBRIGACOES.

ESTABELECEU-SE UM CONVENIO ENTRE **O MACKENZIE, ANEP, FENEP E COLEGIO XV DE NOVEMBRO**, APOIO TANTO **FINANCEIRO** COMO **RECUPERACAO TECNICO-PEDAGOGICA**, PARA CONTINUAR A ELEVAR O GRANDE NOME DA INSTITUICAO.

FOI CELEBRADO UM CONTRATO DE EMPRESTIMO INICIALMENTE DE R\$ 229.600,00, SENDO POSTERIORMENTE ELABORADO UM ADITAMENTO DE CONTRATO NO VALOR DE R\$ 70.400,00, CUJO **MONTANTE R\$ 300.000,00**, LIBERADOS EM PARCELAS: **30/12/2000 – R\$ 91.000,00; 14/03/2001 – R\$ 138.600,00 E 20/09/2001 – R\$ 70.400,00.**

AS SUGESTOES FORAM ATENDIDAS PARA O **EXERCICIO DE 2.001**, TAIS COMO: PARCELAMENTO DO INSS, RENEGOCIACAO DAS DIVIDAS COM A ARS INFORMATICA E REAL FACTORING, ENTRE OUTRAS, E TAMBEM COM OS APORTES FINANCEIROS EFETUADOS PELA ANEP, APRESENTOU MELHORA EM RELACAO AO ANO ANTERIOR, POIS SEU ATIVO CIRCULANTE REPRESENTAVA 62% DE SUAS OBRIGACOES

PARA O **EXERCICIO DE 2.002**, A PERFORMACE FINANCEIRA TEM DE SER DESTACADA, POIS SUA LIQUIDEZ ATINGIU 12% A MAIS SOBRE TOTAL DAS OBRIGACOES, APÓS A RECLASSIFICACAO CONTABIL DO PARCELAMENTO DO INSS QUE NÃO SE TRATA DE EXIGIVEL A LONGO PRAZO,

GOSTARIA DE SALIENTAR, QUE NA ANALISE DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, NÃO CONNSEGUI IDENTIFICAR A CONTABILIZACAO DAS PROVISOES DE FÉRIAS, 13.SALARIO BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS

PARA O **EXERCICIO DE 2.003, BASE JULHO/2003**, HOUVE UMA MELHORA NA LIQUIDEZ, QUE PASSOU A R\$ 1,23 (UM REAL E VINTE E TREZ CENTAVOS) DE SOBRA PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DE DIVIDA, TAMBEM COM RECLASSIFICACAO CONTABIL DO PARCELAMENTO DO INSS DE EXIGIVEL LONGO PRAZO PARA PASSIVO CIRCULANTE.



O DESEMPENHO DO REALIZAVEL, NAS RUBRICAS CHEQUES A RECEBER / MENSALIDADES ESCOLARES E DUPLICATAS A RECEBER APRESENTAM OS SEGUINTE PERCENTUAIS: EXERCICIO DE 2.000 - 21% FATURAMENTO LIQUIDO MEDIO; EXERCICIO DE 2.001 - 105% FATURAMENTO LIQUIDO MEDIO; EXERCICIO DE 2.001 - 105% DO FATURAMENTO LIQUIDO MEDIO; EXERCICIO DE 2.002 - 136% DO FATURAMENTO LIQUIDO MEDIO E, EXERCICIO DE 2003 ATE JULHO/2003 - 114% DO FATURAMENTO LIQUIDO MEDIO.

COMO PODE SER VERIFICADO, EXISTE UM COMPROMETIMENTO DOS RECEBIVEIS A CURTO PRAZO COM RELACAO AO FATURAMENTO LIQUIDO MEDIO. ALTA TAXA DE INADIMPLENCIA.

QUANTO AO ATIVO PERMANENTE, OS INGRESSOS FORAM DA ORDEM DE 0,42% ( R\$ 24.840,58 ) EXERCICIO DE 2.001; 0,16% ( R\$ 9.280,40 ) EXERCICIO DE 2.002 E 0,89% ( R\$ 52.333,98 ) EXERCICIO DE 2.003 ATE JULHO.

### DOS RESULTADOS

CONFORME DEMONSTRACOES, PODEMOS AFIRMAR QUE AS DESPESAS COM PESSOAL ESTAO NUM LIMITE BOM DECRESCENTE DE 74%, 72%, 71% E MEDIO DE 59,84% SOBRE RECEITA LIQUIDA, NOS EXERCICIOS DE 2.000; 2.001; 2.002 E 2.003 MÊS DE JULHO.

EM RELACAO A GASTOS COM CUSTEIO, TAMBEM NUM LIMITE BOM DECRESCENTE DE 39%; 38%; 31% E 32% SOBRE RECEITA LIQUIDA, NOS EXERCICIOS DE 2.000; 2.001; 2.002 E 2.003 MÊS DE JULHO.

O RESULTADO FINAL DE CADA EXERCICIO, SAINDO DE DEFICIT NO VALOR DE R\$ 161.192,22 NO EXERCICIO DE 2.000, HOVE UMA GRANDE RECUPERACAO NOS DEMAIS EXERCICIOS 2.001; 2.002 E 2.003 ATE JULHO, COM UTILIZACAO DE RECEITAS NÃ OPERACIONAIS, O QUE ATE ENTAO NÃ SE PRATICAVA, TORNANDO A INSTITUICAO SUPERAVITARIA, CORRESPONDENDO A APROXIMADAMENTE 22% DA RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL, EM MEDIA NO EXERCICIO DE 2.003 MÊS DE JULHO.

SEM MAIS E A DISPOSICAO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS NECESSARIOS

## **ANEXO III**

Carta ANEP 011/2003

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2003.

Ao Colégio Presbiteriano XV de Novembro  
Garanhuns PE

*At.: Rev Edson Dantas*

Amados irmãos,

Estamos encaminhando-lhes planilha de pagamentos referentes ao empréstimo efetuado a Vs<sup>a</sup> em 21/12/00 e 13/03/01. De acordo com as condições contratuais, demonstramos o valor total das prestações a serem pagas mensalmente. Ressaltamos que os valores da TJLP variam a cada trimestre, o que nos levará a informar-lhes a cada alteração para o cálculo da prestação a pagar.


A TJLP para o último trimestre de 2003 está fixada em 11% portando definitiva.

Solicitamos que a primeira parcela seja depositada, até 30 de outubro de 2003, na c/c n 8995-8 da agência nº 1191 do Banco do Brasil em nome da ANEP, enviando-nos o recibo para registro contábil.

Como podem Vs<sup>a</sup> observar, o cálculo prospectivo está utilizando um valor estimado da TJLP de 12% o que poderá ser reduzido no f.p..

Rogamos ao bom Deus ricas bênçãos para os irmãos e para o amado XV.

Em Cristo,



Wilson de Souza  
Presidente da ANEP

*seja... ANEP*

# Retorno Emprestimo ANEP X COLEG. 15 DE NOVEMBRO

**Valor Principal** 229.600,00  
**Valor Encarg até 09/03** 88.179,47  
**Total** 317.779,47  
**Amortização** 317.779,47/60  
**Valor** 5.296,32  
**prazo** 5 anos 60 meses  
**Encargos=** juros de 2 % a.a. + TJLP

Atenção: a taxa TJLP **apartir de jan/04** é hipotética, sendo alterada quando publicar a oficial

Prestações	Vencimento	Amortização	ENCARGOS				Valor Total Prestação	Saldo Devedor	
			TJLP ANO	TJLP MÊS	Valor TJLP	Juros Mês			Valor Juros
52	31/1/2008	5.296,32	12,00	1,00	436,95	0,17	79,44	5.812,72	42.370,60
53	28/2/2008	5.296,32	12,00	1,00	388,40	0,17	70,62	5.755,34	37.074,27
54	31/3/2008	5.296,32	12,00	1,00	339,85	0,17	61,79	5.697,96	31.777,95
55	30/4/2008	5.296,32	12,00	1,00	291,30	0,17	52,96	5.640,59	26.481,62
56	31/5/2008	5.296,32	12,00	1,00	242,75	0,17	44,14	5.583,21	21.185,30
57	30/6/2008	5.296,32	12,00	1,00	194,20	0,17	35,31	5.525,83	15.888,97
58	31/7/2008	5.296,32	12,00	1,00	145,65	0,17	26,48	5.468,46	10.592,65
59	31/8/2008	5.296,32	12,00	1,00	97,10	0,17	17,65	5.411,08	5.296,32
60	30/9/2008	5.296,32	12,00	1,00	48,55	0,17	8,83	5.353,70	(0,00)

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PRESBITERIANAS - ANEP

## Retorno Emprestimo ANEP X COLEG. 15 DE NOVEMBRO

Valor Principal 229.600,00  
 Valor Encarg até 09/03 88.179,47  
 Total 317.779,47  
 Amortização 317.779,47/60  
 Valor 5.296,32

prazo 5 anos 60 meses Atenção: a taxa TJLP **apartir de jan/04** é hipotética, sendo alterada quando publicar a oficial

Prestações	Vencimento	Amortização	ENCARGOS					Valor Total	Saldo
			TJLP ANO	TJLP MÊS	Valor TJLP	Juros Mês	Valor Juros	Prestação	Devedor
0									317.779,47
1	31/10/2003	5.296,32	11,00	0,92	2.912,98	0,17	529,63	8.738,94	312.483,15
2	30/11/2003	5.296,32	11,00	0,92	2.864,43	0,17	520,81	8.681,56	307.186,82
3	30/12/2003	5.296,32	11,00	0,92	2.815,88	0,17	511,98	8.624,18	301.890,50
4	31/1/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.767,33	0,17	503,15	8.566,80	296.594,18
5	28/2/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.718,78	0,17	494,32	8.509,43	291.297,85
6	31/3/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.670,23	0,17	485,50	8.452,05	286.001,53
7	30/4/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.621,68	0,17	476,67	8.394,67	280.705,20
8	31/5/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.573,13	0,17	467,84	8.337,30	275.408,88
9	30/6/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.524,58	0,17	459,01	8.279,92	270.112,55
10	31/7/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.476,03	0,17	450,19	8.222,54	264.816,23
11	31/8/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.427,48	0,17	441,36	8.165,17	259.519,90
12	30/9/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.378,93	0,17	432,53	8.107,79	254.223,58
13	31/10/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.330,38	0,17	423,71	8.050,41	248.927,25
14	30/11/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.281,83	0,17	414,88	7.993,04	243.630,93
15	31/12/2004	5.296,32	12,00	1,00	2.233,28	0,17	406,05	7.935,66	238.334,61
16	31/1/2005	5.296,32	12,00	1,00	2.184,73	0,17	397,22	7.878,28	233.038,28
17	28/2/2005	5.296,32	12,00	1,00	2.136,18	0,17	388,40	7.820,91	227.741,96
18	31/3/2005	5.296,32	12,00	1,00	2.087,63	0,17	379,57	7.763,53	222.445,63
19	30/4/2005	5.296,32	12,00	1,00	2.039,08	0,17	370,74	7.706,15	217.149,31
20	31/5/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.990,54	0,17	361,92	7.648,78	211.852,98
21	30/6/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.941,99	0,17	353,09	7.591,40	206.556,66
22	31/7/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.893,44	0,17	344,26	7.534,02	201.260,33
23	31/8/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.844,89	0,17	335,43	7.476,64	195.964,01
24	30/9/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.796,34	0,17	326,61	7.419,27	190.667,68
25	30/10/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.747,79	0,17	317,78	7.361,89	185.371,36
26	30/11/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.699,24	0,17	308,95	7.304,51	180.075,03
27	31/12/2005	5.296,32	12,00	1,00	1.650,69	0,17	300,13	7.247,14	174.778,71
28	31/1/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.602,14	0,17	291,30	7.189,76	169.482,39
29	28/2/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.553,59	0,17	282,47	7.132,38	164.186,06
30	31/3/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.505,04	0,17	273,64	7.075,01	158.889,74
31	30/4/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.456,49	0,17	264,82	7.017,63	153.593,41
32	31/5/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.407,94	0,17	255,99	6.960,25	148.297,09
33	30/6/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.359,39	0,17	247,16	6.902,88	143.000,76
34	31/7/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.310,84	0,17	238,33	6.845,50	137.704,44
35	31/8/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.262,29	0,17	229,51	6.788,12	132.408,11
36	30/9/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.213,74	0,17	220,68	6.730,75	127.111,79
37	31/10/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.165,19	0,17	211,85	6.673,37	121.815,46
38	30/11/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.116,64	0,17	203,03	6.615,99	116.519,14
39	31/12/2006	5.296,32	12,00	1,00	1.068,09	0,17	194,20	6.558,62	111.222,82
40	31/1/2007	5.296,32	12,00	1,00	1.019,54	0,17	185,37	6.501,24	105.926,49
41	28/2/2007	5.296,32	12,00	1,00	970,99	0,17	176,54	6.443,86	100.630,17
42	31/3/2007	5.296,32	12,00	1,00	922,44	0,17	167,72	6.386,48	95.333,84
43	30/4/2007	5.296,32	12,00	1,00	873,89	0,17	158,89	6.329,11	90.037,52
44	31/5/2007	5.296,32	12,00	1,00	825,34	0,17	150,06	6.271,73	84.741,19
45	30/6/2007	5.296,32	12,00	1,00	776,79	0,17	141,24	6.214,35	79.444,87
46	31/7/2007	5.296,32	12,00	1,00	728,24	0,17	132,41	6.156,98	74.148,54
47	31/8/2007	5.296,32	12,00	1,00	679,69	0,17	123,58	6.099,60	68.852,22
48	30/9/2007	5.296,32	12,00	1,00	631,15	0,17	114,75	6.042,22	63.555,89
49	31/10/2007	5.296,32	12,00	1,00	582,60	0,17	105,93	5.984,85	58.259,57
50	30/11/2007	5.296,32	12,00	1,00	534,05	0,17	97,10	5.927,47	52.963,25
51	31/12/2007	5.296,32	12,00	1,00	485,50	0,17	88,27	5.870,09	47.666,92

## **ANEXO IV**

[Responder](#) | [Responder para todos](#) | [Encaminhar](#)

Apagar

[Mensagem anterior](#) | [Próxima mensagem](#)

[Caixa de entrada](#)

**Assunto: Colégio Quinze**

Data: Thu, 12 Feb 2004 18:13:13 -0300

Remetente: "Edson Dantas" <prdantas@bluenet.com.br>

Status: Normal

Guardar endereço

Visualizar

Cabeçalhos  Imagens anexadas  Como HTML

Estimado Presbo Wilson Souza

Inicialmente pedimos desculpas pela falta de contato.

O ano de 2003 foi marcado por algumas dificuldades, fizemos uma previsão orçamentária trabalhando com uma inadimplência de 10%, mas, mês a mês essa inadimplência foi crescendo chegando nos últimos meses na casa dos 20%.

Previmos um aumento de salário dos funcionários de 10% e o consolidado foi de 13% e ainda com a antecipação desse pagamento do 5º dia útil para o final do mês.

Fizemos a previsão de pagamento do empréstimo, mas por essas razões nos tornamos inadimplentes, solicitamos do estimado irmão para deixarmos agendado o pagamento do empréstimo sempre no dia 15 de cada mês a começar de fevereiro de 2004 iniciando com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e sempre que conseguirmos um saldo maior nos comprometemos em repassar para abater a nossa dívida.

Estamos empenhados em honrar o nosso compromisso com a ANEP, pois entendemos a grande importância desses recursos para suprir as necessidades das nossas coirmãs.

Desde já agradecemos a compreensão e apoio, registrando a grande contribuição ao Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro.

Garanhuns, 12 de janeiro de 2004-02

Rev. Edson Dantas de Oliveira.

Diretor Geral

Em tempo:

Abraços no Rev. Dídimo.

## **ANEXO V**





**PARCERIA COM A**  
**CASA EDITORA PRESBITERIANA**

**ANEP**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS**

CNPJ/MF Nº 04.152.929/0001-97  
Av. W-5 S - SGAS Quadra 906 - Bloco B - Lote 8 - Fundos, Brasília, DF CEP 70.390-010

**PROPOSTA PARA O ENSINO RELIGIOSO**

- **Resultado da Reunião ANEP/C.E.P.**
- **Data: 04/set/2003**
- **Horário: das 14 às 17 horas**
- **Local: Sede da C.E.P. - Casa Editora Presbiteriana, em São Paulo.**
- **Presentes:**
  - ✓ **CEP**  
Presb. Haveraldo Vargas  
Rev. Claudio Marra
  - ✓ **ANEP**  
Presb. Wilson de Souza  
Rev. Dídimo de Freitas

1. Início: Oração pelo Presb. Wilson de Souza.
2. Assunto: Estudos e entendimento para viabilizarmos as publicações do material para o Ensino Religioso, em fase de elaboração pela ANEP.
3. Foi apresentado pela ANEP o relatório de currículo para o Ensino Religioso, suas diretrizes e grade para todas as séries do Ensino Infantil e Básico. Nesta etapa estamos empenhados na elaboração dos cadernos para orientação dos professores, estando os mesmo em aproximadamente 40% executados.
4. Apresentado os dados gerais das Escolas Presbiterianas:
  - ✓ somos hoje entre 170 a 200 escolas;
  - ✓ há praticamente escola em todos os Estados Brasileiros;
  - ✓ são escolas que variam de 50 a 35.000 alunos;
  - ✓ os mantenedores são igrejas locais e os concílios sa IPB. Algumas são de propriedade de presbiterianos.
  - ✓ a tarefa abaixo resume os dados atuais:

Ano	ESCOLAS CADASTRADAS	INFANTIL	FUNDAMENTAL	MÉDIO	JOVENS E ADULTOS	SUPERIOR	TOTAL
1995	6	-	-	-	-	-	-
1996	41	4.145	15.581	4.267	1.107	21.660	46.760
1997	66	4.607	13.467	4.797	1.112	26.000	49.983
1998	103	4.800	16.200	5.340	1.118	26.200	53.658
1999	104	6.989	23.023	9.753	1.205	26.417	67.387
2000	175	8.400	25.800	9.012	1.400	32.040	76.652
2001	182	8.936	29.320	9.130	1.400	32.040	80.826
2002	188	9.458	32.076	9.774	1.568	33.264	86.140

5. Os dados do projeto de ensino são:

NÍVEL	Nº DE SÉRIES	Nº DE LIÇÕES	Nº PÁGINAS POR LIÇÃO	Nº TOTAL DE PÁGINAS
INFANTIL	3	60	3	180
1ª a 4ª	4	80	3	240
5ª a 8ª	4	80	3	240
MÉDIO	3	60	3	180
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>280</b>	<b>-</b>	<b>840</b>

Observação: lições por série 20 / nº laudas por pág. 2

6. A orientação técnica da C.E.P. e para que se produza um livro por nível de curso. Seriam portanto 4(quatro) livros e/ou brochura de tamanho de apostilas (22 x 28 cm).

7. Para fixação de meta estima-se a edição de :

- ✓ 3.000 livros para a Educação Infantil
- ✓ 4.000 livros para o Ensino Fundamental I
- ✓ 4.000 livros para o Ensino Fundamental II
- ✓ 3.000 livros para o Ensino Médio
- ✓ Total: 14.000 livros

Por ser esta a base mais econômica.

8. O custo da produção técnica dos textos seria de:

- ✓ Infantil – 180 págs – R\$ 10.674,00
- ✓ Fundamental I – 240 págs – R\$ 8.232,00
- ✓ Fundamental II – 240 págs – R\$ 6.000,00
- ✓ Médio – 180 págs – R\$ 14.232,00
- ✓ Total – R\$ 39.312,00

Que representa basicamente os custos fixos da edição.

9. Para a produção dos 14.000 livros custaria aproximadamente R\$ 140.000,00, portanto R\$ 10,00/livros.

10. O investimento para a preparação dos textos, seria o seguinte, tomando-se os valores pagos pela CEP em seus contratos.

- R\$ 5,50 por lauda produzida
- Cada lauda são 1.200 toques
- Cada página contém 2 laudas
- Portanto cada lição conteria 6 laudas

Assim: cada série teria 120 laudas com custo de R\$ 660,00.

- INFANTIL – 3 séries x 660 – 1.980
- 1ª a 4ª - 4 séries x 660 – 2.640
- 5ª a 8ª - 4 séries x 660 – 2.640
- MÉDIO – 3 séries x 660 – 1.980
- TOTAL – R\$ 9.240,00

11. Cada nível possui uma equipe de : autor e de 1 a 3 auxiliares, somando 8 auxiliares. Para os auxiliares o valor é de 50% do custo o que soma R\$ 4.620,00. Caberia assim 577,50/auxiliar, ou, R\$ 580,00.
12. O custo total da preparação do material será:
- Autores – R\$ 9.240,00
  - Auxiliares – R\$ 4.640,00
  - Total – R\$ 13.880,00
13. Próximas etapas:
- a. no mês de setembro/2003 os Rev's Dídimo de Freitas e Claudio Marra revisarão o texto da grade curricular já aprovada e definirão as lições que serão priorizadas para "provas de campo";
  - b. se for recomendável, os autores (4) se reunirão com a C.E.P. (Rev. Claudio) para receberem instruções de como preparar os textos, tendo em vista a parte técnica da produção;
  - c. até fevereiro/2004, os textos das lições estarão finalizados;
  - d. até o final de 2003 os textos selecionados por série, conforme item 14 abaixo, serão enviados para as escolas já previamente selecionadas para as experiências de campo;
  - e. até o final do 1º semestre/2004, as sugestões e observações do campo, serão incorporadas do texto final, pelos autores e/ou C.E.P.
  - f. até novembro/2004, o material estará em produção na C.E.P.
  - g. A ANEP enviará até o final de 2004 os livros do professor para uso das Escolas Presbiterianas no ano letivo de 2005.
14. Tendo em vista reduzirmos o desembolso inicial, serão editados para as experiências de campo somente 20% das lições reduzindo-se o custo inicial da produção técnica para R\$ 8.000,00. Esses exemplares serão duplicados em xerox laser sem acabamento final externo como segue.
15. A ANEP pagará os R\$ 8.000,00 à C.E.P. em 30 dias .
16. A ANEP fará um levantamento junto as Escolas em paralelo ao período de prova dos textos para identificarmos a quantidade de livros que cada uma adquirirá.
17. Pensa-se que os livros do professor serão vendidos por preço especial de R\$20,00 somente para cobrir os custos e encalhes.
18. A edição final será baseada no item 16.
19. É intenção da ANEP que todas as Escolas Presbiterianas passem a utilizar-se deste material no futuro.

20. O custo do material será um "custo religioso" e não um "custo didático".
21. Quando chegarmos à etapa da edição dos livros dos alunos (2005/2006), a C.E.P. e ANEP serão parceiras nos resultados auferidos.
22. Na fase de experiência de campo espera-se levantar sugestões dos professores e das escolas, tais como:
- *Lay out* do material
  - Grade curricular
  - Organização do material
  - Desenvolvimento das lições
  - Apresentação

\*\*\*\*\*

## **ANEXO VI**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PRESBITERIANAS - ANEP  
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003**

<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>104.838,03</b>	
Bancos conta Movimento		1.575,68	
Aplicações Financeiras		71.285,67	
Adiantamentos Diversos		5.932,00	
Prestações a Receber Coleg 15 Nov		26.044,68	
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>301.890,50</b>	
Fundo Rotativo - principal- Colégio 15 Novembro		301.890,50	
<b>PERMANENTE</b>		<b>4.947,25</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.947,25</b>	
Computadores e Periféricos		8.995,00	
Depreciação Acumulada		(4.047,75)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>411.675,78</b>	
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>402.011,09</b>
	Titulos a Pagar		402.011,09
	Fundo Rotativo - Principal - Mackenzie		300.000,00
	Fundo Rotativo - Encargos - Mackenzie		102.011,09
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>9.664,69</b>
	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		<b>9.664,69</b>
	Déficit Acumulado		(43.885,50)
	Superávit do exercício		53.350,19
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>411.675,78</b>


  
 João Batista de Almeida  
 Contador CRC 1sp 079068/O-2

  
**WILSON DE SOUZA**  
 Presidente do Conselho Deliberativo

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PRESBITERIANAS - ANEP**  
Demonstração do Superávit /Déficit do Exercício de 2003

<b>DESPESAS</b>		
débito extrato	303,00	
cpmf	662,59	
cobrança	47,60	
ir fonte aplicação	1.334,08	
contribuições Associativas	15.210,00	
viagens e Estadas	11.436,76	
serviços de terceiros	4.973,78	
despesas financ.-mack	40.263,33	
frete	11,00	
correio	696,00	
Depreciações	1.799,00	
Livros Jornais e Revistas	80,00	
Fotocópias	171,50	
INSS Patronal	994,76	
Material de Escritório	227,00	
Despesas 5 encontro FENEP	65.973,01	
Superávit do Exercício	53.350,19	
<b>Total</b>	<b>197.553,60</b>	
		<b>RECEITAS</b>
		Contribuições mensalidades
		80.919,00
		Receitas Fincerais de Aplicações
		6.671,07
		Receitas Fincerais do credito rotativo- colegio 15 Nov.
		47.425,53
		Receitas 5º Encontro FENEP
		62.538,00
		<b>Total</b>
		<b>197.553,60</b>

**WILSON DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
**João Batista de Almeida**  
Contador CRC-1sp 079066/O-2



MPD09A  
F1570340

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

13/02/2004  
14.34.41

----- Extrato de Conta Corrente -----  
----- A N E PRESBITERIANAS ANEP -----  
Agencia: 1191 Conta: 00000008995 De: 01/02/2004 a 13/02/2004 Pag: 00001 / 00002

----- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao -----

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
3001	Saldo Anterior	em	30/01/2004		199,52C
0202 3001	239-TARIF.S.DV	0040128		13113	13,50D
0202	Saldo Parcial				186,02C
0402 0302	102-CH. COMPE	0850080	1966	13097	1.580,00D
	0302 855-FUNDO FIX	0000058			1.393,98C
0402	Saldo Parcial				0,00C
0602	320-CPMF				9,06D
	855-FUNDO FIX	0000058			250,00C
1302	Saldo Final				240,94C
-----					
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					67.363,59C
SALDO DISPONIVEL					67.604,53C
JUROS					0,00
IOF					0,00

----- Continua... -----  
F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

FAX  
1021 / 32317317

MPD09A  
F1570240

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

13/02/2004  
14.34.52

----- Extrato de Conta Corrente -----  
Agencia: 1191 Conta: 00000008995 De: 01/02/2004 a 13/02/2004 Pag: 00002 / 00002

----- A N E PRESBITERIANAS ANEP -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
CPMF  
0,00

-----  
SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA: POSICAO EM 13/02/2004  
BB FIX EMPRESARIAL

67.434,26

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB. ATENDIMENTO  
AGIL E PERSONALIZADO. LIGUE 4004-0001

DESEJANDO UM FUTURO TRANQUILO? ACESSE BB.COM.BR  
E CONHECA AS SOLUCOES DE PREVIDENCIA DO BB.

-----  
Fim do extrato

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

MPD09A  
F1570346

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

13/02/2004  
14.35.08

----- Extrato de Conta Corrente -----  
Agencia: 1191 Conta: 00000008995 De: 01/01/2004 a 31/01/2004 Pag: 00001 / 00003  
----- A N E PRESBITERIANAS ANEP -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2612	Saldo Anterior	em	26/12/2003		
0201	320-CPMF				73,17C
0201	Saldo Parcial				1,22D
0601	102-CH. COMPE	0850078	1966	13097	71,95C
	848-RESG.AUTOM	0000062			1.580,00D
0601	Saldo Parcial				1.508,05C
0901	320-CPMF				0,00C
	848-RESG.AUTOM	0000062			6,00D
0901	Saldo Parcial				250,00C
1601	102-CH. COMPE	0850079	1966	13097	244,00C
	848-RESG.AUTOM	0000062			714,79D
1601	Saldo Parcial				470,79C
1901	848-RESG.AUTOM	0000062			0,00C
1901	Saldo Parcial				77,44C
					77,44C

-----  
Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

MPD09A  
F1570340

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

13/02/2004  
14.35.14

----- Extrato de Conta Corrente -----  
Agencia: 1191 Conta: 00000008995 De: 01/01/2004 a 31/01/2004 Pag: 00002 / 00003  
----- A N E PRESBITERIANAS ANEP -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2001	435-PLANO OURO	0040120	13113	5,50D
2001	Saldo Parcial			71,94C
2301	320-CPMF			2,73D
2301	Saldo Parcial			69,21C
2801	102-CH. COMPE	0850101 1966	13097	863,92D
2801	Saldo Parcial			794,71D
2901	855-FUNDO FIX	1200058	14049	1.000,00C
2901	Saldo Parcial			205,29C
3001	264-JRS.SD.DEV	511034435	13601	2,46D
	265-IOF SD.DEV	391100702	13601	0,03D
	320-CPMF			3,28D
3001	Saldo Parcial			199,52C
0202 3001	239-TARIF.S.DV	0040128	13113	13,50D
3101	Saldo Final			186,02C

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

## **ANEXO VII**

## MENSALIDADES ANEP

**ANO 2002**

	Instituição	Cidade	UF	Valor Pago	Data
1	Associação Escola Presbiteriana Ruth See	Nepomuceno	MG	84,00	19/03/03
2	Centro de Ensino Presbiteriano Simonton	Taguatinga	DF	106,00	
3	Centro Educacional Presbiteriano	Barra do Garças	MT	146,00	14/02/03
4	Colégio Augusto Galvão	Campo Formoso	BA	428,00	
5	Colégio Guarani			250,00	13/06/02
6	Colégio Guarani			250,00	09/10/02
7	Escola Evangélica Criança Feliz	Wagner	BA	100,00	
8	Escola Presbiteriana Ashbel Green Simonton	Estreito	MA	125,00	21/10/02
9	Escola Presbiteriana Ashbel Green Simonton	Estreito	MA	125,00	21/10/02
10	Escola Presbiteriana de Assistência Social	Rialma	GO	37,00	
11	Escola Presbiteriana de Cuiabá	Cuiabá	MT	410,00	09/12/02
12	Escola Presbiteriana Erasmo Braga	Dourados	MS	200,00	
13	Escola Presbiteriana Logos	Senges	PR	77,00	08/05/03
14	Instituto Educacional Presbiteriano	Cabo Frio	RJ	131,00	19/02/03
15	Instituto Presbiteriano de Educação	Botucatu	SP	74,00	20/06/02
16	Instituto Presbiteriano de Educação	Botucatu	SP	74,00	23/10/02
17	Instituto Presbiteriano de Educação Peniel	Cuiabá	MT	80,00	09/01/03
18	Instituto presbiteriano de Educação Peniel	Cuiabá	MT	80,00	
19	Instituto Presbiteriano de Educação Simonton	Tangará da Serra	MT	234,50	10/09/02
20	Instituto Presbiteriano Judith Vieira Barbosa			50,00	13/06/02
21	Instituto Presbiteriano Judith Vieira Barbosa			50,00	13/06/02
<b>TOTAL</b>				<b>3.111,50</b>	

## MENSALIDADES ANEP ANO 2003

Instituição	Cidade	UF	Valor Pago	Data
1 Colégio Guarani	Mogi das Cruzes	SP	428,00	14.10.03
2 Colégio Presbiteriano	Governador Valadares	MG	868,00	10.09.03
3 Colégio Presbiteriano 12 de Agosto	Itamaraju	BA	320,00	18.09.03
4 Colégio Presbiteriano Mackenzie Brasília	Brasília	DF	2.700,00	29.08.03
5 Colégio Presbiteriano Mackenzie - São Paulo	São Paulo	SP	3.781,50	29.08.03
6 Colégio Presbiteriano Mackenzie - Tamboré	Barueri	SP	2.659,50	29.08.03
7 Escola Evangélica Criança Feliz	Wagner	BA	61,00	27.08.03
8 Escola Mini-Mundo	Bariri	SP	100,00	11.09.03
9 Escola Presbiteriana de Cuiabá	Cuiabá	MT	427,00	05.09.03
10 Escola Presbiteriana de Jataí	Jataí	GO	120,00	22.08.03
11 Escola Presbiteriana Erasmo Braga	Dourados	MS	300,00	28.08.03
12 Instituto Presbiteriano de Educação	Botucatu	SP	178,00	23.10.03
13 Instituto Presbiteriano Filadélfia - Colégio Londrinense	Londrina	PR	3.000,00	10.09.03
14 Instituto Presbiteriano Judith Vieira Barbosa	Alto Taquari	MT	82,00	01.10.03
15 Seminário Teológico Presbiteriano "RDNE"	Belo Horizonte	MG	180,00	14.10.03
16 Universidade Presbiteriana Mackenzie	São Paulo	SP	56.942,00	29.08.03
<b>TOTAL</b>			<b>72.147,00</b>	

## MENSALIDADES ANEP ANO 2004

Instituição	Cidade	UF	Valor Pago	Data
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	



# ANEXO VIII

# Escolas Presbiterianas

	NOME DA ESCOLA	Cidade	UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1	Associação Benficiente Evangélica	Juiz de Fora	MG	Rua Pedro Scopin, 50	São Mateus	36025-120
2	Associação das Escolas Presbiterianas do Instituto Cristão de Castro	Castro	PR	Rodovia PR 340 Km 3	Meia Légua	84.165-970
3	Associação de Assistência Social de Castrolândia (Centro de Atendimento à Criança Jardim Colonial)	Castro	PR	Av. Visente Fiorillo, S/N	Padre Piva	84.178-330
4	Associação Escola Presbiteriana Ruth See	Nepomuceno	MG	Rua Francisco Ribeiro, Nº 58	Centro	37.250-000
5	Associação Esperança Ebenzer	Belo Horizonte	MG	Rua Gonçalves, 77	Candéária-Vida Nova	31.510-350
6	Associação Evangélica Assistencial (Escola Brincado e Aprendendo)	Campinas	SP	Rua General Osório, 619	Centro	13.010-110
7	Associação Presbiteriana Educacional "Shalom"	Cuiabá	MT	Rua Serrope, 495	Jd. Paulista	78.065-320
8	C.E.P. Centro Educacional Presbiteriano	Barra do Garças	MT	Rua Couto Magalhães, nº666	Centro	78.800-000
9	Centro de Aprendizagem Presbiteriano / Escola Canãa	Menhuçu	MG	Rua Joaquim Gonçalves Dutra, Nº 10	Santo Antônio	36.900-000
10	Centro de Educação Infantil Vida Feliz	Ponta Grossa	PR	Rua Frat Veloso, Nº 38	Oficinas	84.035-370
11	Centro de Ensino Presbiteriano Simonton	Taguatinga	DF	OSE 09 - AE - nº 3 - S.E.Sul	Tag/Sul	72.025-090
12	Centro Educ. Inf. Estrela da Manhã	São José do Rio Preto	SP	Rua Prudente de Moraes, 2694 cx postal 53	Parque Industrial	15.010-1000
13	Centro Educacional 15 de Novembro	Ponto Velho	RO	Rua Almirante Barroso, 1483	Centro	78.915-020
14	Centro Educacional Bom Samaritano	Franca	SP	Av. Dr. Fávio Rocha, 4.915	Vila Imperador	14.405-800
15	Centro Educacional Geni Gomes	Casambu	MG	Rua Dr. Viotto, 263, caixa postal, 103		37.440-000
16	Centro Educacional Presbiteriano	Alto Araguaia	MT	Rua Jerônimo Samita Meis, S/N	Centro	78.790-000
17	Centro Educacional Presbiteriano	Macaé	RJ	Rua Velho Campos, 920	Centro	27.910-210
18	Centro Educacional Presbiteriano	Três Corações	MG	Rua Atalaia, 251	Monte Alegre	37.410-000
19	Centro Educacional Presbiteriano de Campos	Campo dos Goytacazes	RJ	Av. Salo Brand, 143 - Jd. Carioca	Guarus	28.090-420
20	Centro Educacional Presbiteriano Integrado (Associação Presbiteriana de Assistência Social)	Pouso Alegre	MG	Rua Comendador José Garcia, 275	Centro	37.550-000
21	Centro Educacional Unido	Belo Horizonte	MG	Rua Itajobi, 106	Pompéia	31.280-320
22	Centro Educacional Vale da Benção	Arapiraguama	SP	Rodovia Castelo Branco, Km 50	Vale da Benção	18.147-000
23	Centro Presbiteriano de Educação	Taguatinga	DF	Área Especial, 08, setor J Norte	Taguatinga Norte	72140-000
24	Colégio 2001	Recife	BA	Rua Riachuelo, 125	Boa Vista	50.050-400
25	Colégio Alfa	Juara	MT	Rua Dona Leopoldina, 181	Jd. São João	78.575-000
26	Colégio Armstrong	Campo Belo	MG	Praça Cônego Ulisses, Nº 34	Centro	37.270-000
27	Colégio Caratinga	Caratinga	MG	Rua João Pinheiro, 125	Centro	35.300-037
28	Colégio Colibri	Guará II	DF	Área Especial B Lote A	Centro	71.067-970
29	Colégio Evangélico Gênese	Belo Horizonte	MG	Rua Santa Alexandrina, Nº 845	Araguaia	30.820-170
30	Colégio Guarani	Mogi das Cruzes	SP	Rua São João, Nº 37	Centro	08.780-170
31	Colégio Instituto Cristão	Castro	PR	Rodovia Guatagara Borba Carneiro, km 03	Bonsucesso	84.165-970
32	Colégio João Calvino	Coronel Fabriciano	MG	Av. Acaaita, nº286		35.170-055
33	Colégio Presbiteriana Cascavel	Cascavel	PR	Rua 7 de Setembro, 2870	Centro	85.806-300
34	Colégio Presbiteriano	Governador Valadares	MG	Av. Brasil, 2215	Centro	36.020-070
35	Colégio Presbiteriano 12 de Agosto	Itamaraju	BA	Rua 5 de Outubro, Nº 1110	Centro	45.836-000
36	Colégio Presbiteriano Agnes Erskine	Recife	PE	Av. Rui Barbosa, Nº 704	Graças	52.011-040
37	Colégio Presbiteriano Augusto Galvão	Campo Formoso	BA	Praça Castro Alves, Nº 01	Centro	44.790-000
38	Colégio Presbiteriano Chamberlain	Apucarana	PR	Rua Galdino Cluck Júnior, 151 a 165	Centro	86.800-970
39	Colégio Presbiteriano de Curitiba Novos	Curitiba Novos	RN	Av. Teófilo Freire S/N	J.K	59.380-000
40	Colégio Presbiteriano de Juína	Juína	MT	Av. Carmem Miranda, 363	Módulo 2	78.320-000

41	Colégio Presbiteriano de Montes Claros	Montes Claros	MG	Av. Francisco Sá, Nº 190	Centro	39.400-069
42	Colégio Presbiteriano de Plumhi	Plumhi	MG	Rua Ramiro Júlio Ferreira, 202	Centro	37.925-000
43	Colégio Presbiteriano de Salinas	Salinas	MG	Av. Cônego Benício, 146	Centro	39.590-000
44	Colégio Presbiteriano do Brás	São Paulo	SP	Rua João Leopoldo, 328	Belenzinho	03.550-000
45	Colégio Presbiteriano Eilid Spinola	Currás novas	RN	Av. Getúlio Vargas, 695		59.380-000
46	Colégio Presbiteriano Gênesis	Araçaju	SE	Rua São Cristóvão, 1320	Getúlio Vargas	49.055-620
47	Colégio Presbiteriano Hebron	São Paulo	SP	Rua: Irmã Maria Amélia, nº249	Pirituba	05.172-090
48	Colégio Presbiteriano Mackenzie - Brasília	Brasília	DF	SHIS QI 5 Chacara 74/79	Lago Sul	71.600-610
49	Colégio Presbiteriano Mackenzie - São Paulo	São Paulo	SP	Rua Itambé, 135 Casa 25	Higienópolis	01.239-902
50	Colégio Presbiteriano Mackenzie - Tamboré	Barueri	SP	Av. Mackenzie, 905	Tamboré	06.460-130
51	Colégio Presbiteriano XV de Novembro	Garanhuns	PE	Praça Souto Filho, 696	Centro	55.290-000
52	Colégio Renascer	Una	ES	Praça Cal. João Osório, 120	Centro	29.390-000
53	Colégio Vale da Bengão	São Roque	SP	Caixa Postal : 275		18.130-000
54	Complexo Educacional Presbiteriano da 2ª Igreja Presbiteriana de Goiânia	Goiânia	GO	Rua 42, Od. 34	Setor Finsocial	74.473-380
55	Educandário Evangélico Estrela da Manhã	Belo Horizonte	MG	Rua Garcia Rodrigues, 406		32.210-190
56	Educandário Presbiteriano	Colméia	TO	Avenida Guarai, 1248	Centro	77.725-000
57	Escola Apogeu	Cuiabá	MT	Rua Tijuca, 16	Jardim Guanabara	79.010-440
58	Escola Auxiliar de Enfermagem Vital Brasil Associação Beneficente Douradense	Dourados	MS	Rua Hilda Berço Duarte, 140		79.806-020
59	Escola Básica Criativa e Dinâmica	João Dourado	BA	Rua: Dois de Julho, Nº168	Centro	44.920-000
60	Escola Carneiro Viana	Telêmaco Borba	PR	Caixa Postal, 243		84.261-970
61	Escola Conveniada de Ens. Fund. Salomozor Brasil	Paragominas	PA	Av. Presidente Castelo Branco, nº270	Centro	68.925-000
62	Escola Crescendo com Deus	Natal	RN	Rua Aristófanes Fernandes, Nº 87	Quintas	59.050-240
63	Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul	Rio Verde	GO	Rua Abal pereira do castro, 706	Centro	75.906-000
64	Escola de Ensino Fundamental "Bom Pastor"	Rio Verde	GO	Av. João Belo esq. C/ Rua 70 s/n	Popular	75.903-270
65	Escola Duarte da Costa	Cabo Frio	RJ	Rua Duarte da Costa, 163	Guarnery-São Cristóvão	(24)643-1886
66	Escola Evangélica Severino Gomes Monteiro"	Rio Verde	GO	Rua: 19, nº 893	Setor Piranaense	75.900-000
67	Escola Evangélica Betel	Marauá	AM	Av. Costa e Silva, 541	Crespo	69.075-700
68	Escola Evangélica Boas Novas	Ponta Grossa	PR	Rua Julia Wanderley, Nº 573	Centro	84.010-170
69	Escola Evangélica Bom Pastor	Vilhena	RO	Rua 533, nº404	Jardim América	78.995-000
70	Escola Evangélica Criança Feliz	Wagner	BA	Av. Dr. Wood, 137	Centro	46.970-000
71	Escola Evangélica de Burtli	Chapada dos Guimarães	MT	Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 55 - Caixa Postal, 41		78.195-000
72	Escola Evangélica Jesus o Mestre	Piatã	BA	Travessa entre Anur Baldoino e Jutahy, Nº 03	Cabrales	46.765-000
73	Escola Evangélica Presbiteriana	Açailândia	MA	Av. Bernardo Sayão, Nº 1060	Centro	65.930-000
74	Escola Evangélica Presbiteriana	Porangatu	GO	Rua 16, nº49	Centro	76.550-000
75	Escola Evangélica Rose Maria de Oliveira Magalhães	Santa Maria da Vitória	BA	Rua Tenente Façanha, S/N	Vila Nova	46.540-000
76	Escola Evangélica Severino Gomes Monteiro	Dourados	MS	Rua 19, nº893	Setor Pausanes	75.900-000
77	Escola Franciscano Meireles	Goiandécia	GO	Missão Caiubá		79.804-970
78	Escola Gotinhas de Luz	Santos	SP	Av. Brasil, 337	Centro	76.380-000
79	Escola Infantil e de 1º Grau Presbiteriana Lida	Barra Mansa	RJ	Rua Visconde de Faria, 264	Estuário	11.075-711
80	Escola Jardim de Infância Renarice	Itaiti	PR	Rua Dr. Alphen Oliveira Ferreira, 400	Novo do Abri	27.331-590
81	Escola Meni-Ninho	Bariri	SP	Rua Antonio de moura Bueno, S/N	Centro	84.900-000
82	Escola Mini-Mundo	Ilhéus	BA	Av. Claudionor Barbieri, 705/725	Centro	17.250-000
83	Escola Monte Sinai	Redenção	PA	Rua Sete de setembro, 101	Centro	45.650-000
84	Escola Particular de 1º grau Presbiteriana	Barroco	MG	Rua Allamira, 28	Entroncamento	68.550-520
85	Escola Pinguim de Gente	Maceió	AL	Rua Joaquim Meirelis, 308	Centro	36.212-000
86	Escola Presbiteriana 9 de Dezembro	Avorada do Oeste	RO	Av. Comendador Leão, 663	Povo	57.025-000
87	Escola Presbiteriana Avorada do Oeste	Estrato	MA	Av. 7 de setembro, 5043	Centro	78.969-000
88	Escola Presbiteriana Ailhal Green Simonton			Rua Virgílio Franco, S/N	Centro	65.975-000

88	Escola Presbiteriana Bairro da Serra	Bejo Horizonte	MG	Rua Carlos Etiene de Castro, 99	Bairro da Serra	30.220-360
89	Escola Presbiteriana Beneficência de Jataí	Jataí	GO	Rua: Anhanguera, nº 1652	Centro	75.800-000
90	Escola Presbiteriana Basel	Dom Aquino	MT	Pça Emanuel Pinheiro, 43 caixa postal, 25	Centro	78.030-340
91	Escola Presbiteriana de 1º Grau João Calvino	Canavieiras	BA	Rua: U-6, Caminho Central - Cx Postal 34, Nº 600	Centro	45.860-000
92	Escola Presbiteriana de Alta Floresta	Alta Floresta	MT	Av. Cláudio Sanders, 524	Centro	78.580-000
93	Escola Presbiteriana de Ananindeua	Ananindeua	PA	Praça da Bibeira, Nº 106	Estrada do Maguari	67.030-160
94	Escola Presbiteriana de Assistência Social	Rialma	GO	Rua Rodolfo bardella, 226	Centro	78.310-000
95	Escola Presbiteriana de Brasília	São Paulo	SP	Av. Dr. Antônio Rizério Leite, 282	Brasília	02.854-090
96	Escola Presbiteriana de Brumado	Brumado	BA	Rua Virgílio Damásio, 17	Jardim Brasil	48.100-000
97	Escola Presbiteriana de Cachoeira	Cachoeira	BA	Praça da República, Nº 400	Centro	44.300-000
98	Escola Presbiteriana de Camaçari	Camaçari	BA	Praça João Dourado, 28 A	Centro	44.880-000
99	Escola Presbiteriana de Canal	João Dourado	BA	Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº885	Centro	44.920-000
100	Escola Presbiteriana de Collinas	Collinas do Tocantins	TO	Rua Clésio Eustáquio Miguelato, 660	Centro	77.760-000
101	Escola Presbiteriana de Coromandel	Coromandel	MG	Rua Sergipe, 290 cx postal, 41	Bairro Escola Técnica	38.550-000
102	Escola Presbiteriana de Cruzzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	AC	Av. Cel. Escalântico, 357	Bendeirantes	69.980-000
103	Escola Presbiteriana de Culabá	Culabá	MT	Rua Afonso Pena, 592	Princesa Isabel	78.010-200
104	Escola Presbiteriana de Guiratingá - Escola de 1º Grau Rev. Domingos Fernandes	Frutal	MG	Rua Pedro Celestino, 1125	Centro	38.200-000
105	Escola Presbiteriana de Lapão	Lapão	BA	Rua Antonio Dourado Scerinho, 124	Centro	78.760-000
106	Escola Presbiteriana de Matupá	Matupá	MT	Av. Hermínio Orneto, 2285	Jd. Das Flores	44.905-000
107	Escola Presbiteriana de Parintins	Parintins	AM	Rua Lindolfo Montevardo, 169	Centro	78.525-000
108	Escola Presbiteriana de Pirapora	Pirapora	MG	Rua Quintino Vargas, 227	Centro	69.156-280
109	Escola Presbiteriana de Pótlina	Pótlina	GO	Rua Rio Grande do Sul, 646	Centro	39.270-000
110	Escola Presbiteriana de Rialma	Rialma	GO	Rua 05, Lote 11, nº 102	Centro	75.620-000
111	Escola Presbiteriana de Uruçu	Uruçu	GO	Av. Getúlio Vargas, 24	Centro	76.310-000
112	Escola Presbiteriana de Várzea Grande	Várzea Grande	MT	Rua Salim Nadaf, 379	Centro	78.400-000
113	Escola Presbiteriana Diácono João Ferreira S. Ltda	Impuranga	GO	Rua: 52 - A, Nº 103	Centro	78.110-500
114	Escola Presbiteriana do Gama	Gama	DF	Area Especial, 30/31	Selel Central - Leste	76.680-000
115	Escola Presbiteriana Eichaday	Cuiabá	MT	Av. dos Trabalhadores, 352	Pianalto	72.460-030
116	Escola Presbiteriana Emaus de Cultura	Bejo Horizonte	MG	Rua: Júlio César, Nº 169	Nazaré	78.010-300
117	Escola Presbiteriana Erasmo Braga	Dourados	MS	Rua João Rosa Góes, Nº 703	Centro	31.990-050
118	Escola Presbiteriana Estrela da Manhã	Itajubá	MG	Rua Bento Pereira, 30	Centro	79.804-020
119	Escola Presbiteriana Floy E. Gray	Rosário do Oeste	MT	Rua Senador Ponce, 396 caixa postal 01	Morro Chique	37.590-000
120	Escola Presbiteriana Francisco Soares Emerick	Dom Eliseu	PA	Rua Ceará, 651	Centro	78.470-000
121	Escola Presbiteriana Itacibá	Cariacica	ES	Rua Manoel Joaquim dos Santos, 47 - Caixa Postal 2033	Itacibá	68.833-000
122	Escola Presbiteriana João Calvino	Rio Branco	AC	Av. Ceará, 2330	Itacibá	29.150-270
123	Escola Presbiteriana Lagoa da Prata	Lagoa da Prata	MG	Rua: Olegário Maciel, Nº 338	Centro	69.900-340
124	Escola Presbiteriana Logos	Sengelá	PR	Rua Prefeito Daniel Jorge, 204	Centro	35.590-000
125	Escola Presbiteriana Novo Horizonte	Goianá	GO	Av. Domiciano Peixoto, quadra 16 Lote, 16	Jardim Vila Boa	84220-000
126	Escola Presbiteriana Pioneira	João Dourado	BA	Praça Victor Moreira, nº389	Gamaeiras	44.920-000
127	Escola Presbiteriana Pr. Israel Sifolei	Altamira	PA	Rua Magalhães Barata, 279	Centro	74.360-210
128	Escola Presbiteriana Shalom	Cuiabá	MT	Rua Colla Gioveni, 254	Jardim Paulista	66.371-010
129	Escola Presbiteriana Vila Perola	Cristina	MG	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº21	Centro	78.065-340
130	Escola Presbiteriana de Ensino	Novo Gama	DF	Qd.82 Lotes 18 - 20	Centro	37.476-000
131	Escola Prof. Natanesi Cortez	Crato	CE	Rua José Marrocos, 220	Lago Azul	72.860-000
132	Escola Professora "Josephina de Mello"	Manaú	AM	Estrada de Belém, 160	Pinto Madeira	63.100-000
133	Escola Reino da Alegria	Caio Frio	RJ	Rua Moirinho, 80	Parque 10	69.063-000
134	Escola Rev. Cláudio Alcântara	Mairi	BA	Rua João Pessoa, 62	Centro	44.630-000

137	Escola Rural Municipal Manancial	Jussara	GO	Fazenda Margem de Itaporã, Caixa Postal, 03	Zona Rural	76.270-000
138	Escolinha Arco Iris	Imbituba	PR	Rua Getúlio Vargas, 192	Centro	84.430-000
139	Escolinha Cantinho do Céu	Alto Jequitibá	MG	Rua Carolina Eler	Serveluz	36.976-000
140	Escolinha e Creche Vila Mar	Fortaleza	CE	Rua Dep. Flávio Marcilio, 26	Centro	60.180-040
141	Escolinha Pequena Geração SVC Ltda	Araraquara	SP	Rua Padre Duarte, 1963	Vila Nova	14.801-970
142	Evangélica Rosas Magalhães	Santa Maria da Vitória	BA	Rua: Tenente Fepantina, S/N	Centro	47.840-000
143	Fundação Gammon de Ensino Praguapu Paulista	Paraguapu Paulista	SP	Rua Santos Dumont, 714	Centro	19.700-000
144	FUNDEV - Fundação Evangélica de Educação, Cultura e Esportes.	Campana Grande	MS	Rua Amador da oliveira, 319	Amaral	79.005-370
145	Escola José de Toledo	Cascavel	PR	Rua Castro Alves, 1325	Centro	85.806-300
146	Instituto Agape	Belo Horizonte	MG	Rua José Gonçalves, 685	Barreiro	30.640-270
147	Instituto de Educação Comênus	Jacobina	BA	Condomínio Montanha - Ilha do Sol, 60	Centro	44.700-000
148	Instituto Educacional Adoniel	Santo André	SP	Rua Francisco Amaro, 94	Casa Branca	08.020-250
149	Instituto Educacional Arca de Noé	Campo Belo	MG	Av. Afonso Pena, 87	Centro	37.270-000
150	Instituto Educacional John Knox	Serra	ES	Rua Pitagoras, 126	Laranjeiras	28.165-170
151	Instituto Educacional Presbiteriano	São Pedro da Aldeia	RJ	Rua Euclides da Cunha, 200	São João	28.940-000
152	Instituto Educacional Presbiteriano Itabira	Itabira	MG	Rua Platina, 410	Major Leão de Baixo	35.990-217
153	Instituto Erasmo Braga	Mineiros	GO	Segunda Avenida, 58	Centro	75.830-000
154	Instituto Escolar Evangélico	Jaboaão dos Guararapes	PE	Rua Francisco Alves, 121	Curado II	54.220-160
155	Instituto Logos de Educação Presbiteriano	Juquía	SP	Praça Presbiteriana, Nº 10	Centro	11.800-000
156	Instituto Presbiteriano Araguaia	Gurupi	TO	Rua: Presidente Getúlio Vargas, Nº 1344	Centro	77.402-090
157	Instituto Presbiteriano de 1º Grau Judith Vieira Barbosa	Alto Itaquari	MT	Rua Gabriel Rodrigues Barbosa, S/N	Centro	78.785-000
158	Instituto Presbiteriano de Cabo Frio	Cabo Frio	RJ	Rua Estocolmo, Nº 06	Jardim Clinda	28.911-008
159	Instituto Presbiteriano de Educação	Botucatu	SP	Rua Velho Cardoso, 224	Centro	18.600-280
160	Instituto Presbiteriano de Educação	Fimbita	BA	Alameda Sampaio, 41	Centro	44.830-000
161	Instituto Presbiteriano de Educação - Unidade Bueno	Goianés	GO	Av. T-1 c/ T 49 nº 1008	Sector Bueno	74.210-020
162	Instituto Presbiteriano de Educação - Unidade Centro	Goianés	GO	Rua 68, Nº 95	Centro	74.055-100
163	Instituto Presbiteriano de Educação Araguaí	Araguari	MG	Rua Samuel Santos, 395	Centro	38.440-110
164	Instituto Presbiteriano de Educação Bom Pastor	Cuiabá	MT	Rua Acre, 978 B	Morada da Serra CPA II	78.055-350
165	Instituto Presbiteriano de Educação e Cultura	Araguaas	GO	Rua Herminio Martins dos Reis, S/N	Bela Vista	76.240-000
166	Instituto Presbiteriano de Educação IPE	Santa Rita do Sapucaí	MG	Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, 273F	Centro	37.540-000
167	Instituto Presbiteriano de Educação Lino dos Vales	Senhor do Bonfim	BA	Praça Juracy Magalhães, Nº 156	Centro	46.970-000
168	Instituto Presbiteriano de Educação Peniel	Cuiabá	MT	Rua: Custódio de Melo, nº 303	Cidade Alta	78.030-340
169	Instituto Presbiteriano de Educação Simonton	Tangará da Serra	MT	Av. Tancredo Neves, 1350	Jd. Santiago	18.300-000
170	Instituto Presbiteriano de Ensino	Nitópolis	RJ	Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 149	Centro	28.525-060
171	Instituto Presbiteriano de Ensino - IPE	Porangatu	GO	Av. Goiás, Nº 144	Vila Operária	76.550-000
172	Instituto Presbiteriano de Ensino - IPE	Tucuruí	PA	Caixa Postal, 70	Centro	68.458-010
173	Instituto Presbiteriano de Ensino da Ilha do Governador	Rio de Janeiro	RJ	Rua: Comendador Bastos, 715 - apt. 201	Freguesia	21.911-020
174	Instituto Presbiteriano Ebenezer	Coronel Fabriciano	MG	Av. Gerardo Inácio 1223	Barro Viana	35.170-000
175	Instituto Presbiteriano Educacional	Morro do Chapéu	BA	Rua Juraci Magalhães, Nº 55	Centro	44.850-000
176	Instituto Presbiteriano Educacional Rev. Edward Lane - IPEEL	Campinas	SP	Rua Lusitana, 824/846	Centro	13.015-121
177	Instituto Presbiteriano Filadélfia de Londrina - Colégio Londrinense	Londrina	PR	Av. J.K. nº1652	Centro	86.020-000
178	Instituto Presbiteriano Gammon	Guarnhães	MG	Praça Néria Coelho Guimarães, 36	Centro	38.740-000
179	Instituto Presbiteriano Gammon	Lavras	MG	Praça Doutor Jorge, Nº 370	Centro	37.200-000
180	Instituto Presbiteriano Gammon de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG	Rua: Gonçalves Dias, Nº 425	Funcionários	30.140-090
181	Instituto Presbiteriano Paratodos	Brasília	DF	SRES ED Cruzeiro Center - c/ 102/106	Cruzeiro Velho	77.600-000
182	Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins	Paraisópolis	TO	Rua: Tapajós, 151 - Caixa Postal 21	Centro	44.775-000
183	Instituto Presbiteriano Vida	Filadélfia	BA	Rua Independência, 90	Centro	44.775-000

184	Instituto Primicias Escola Ester Siqueira Tilma	Pracatu	MG	Rua Termistocles, 102	Jardim Resdentor	38.600-000
185	Instituto Samaritano de Ensino	Franca	SP	Av. Prof. Moacyr Vieira Coelho, 3125	Jardim Resdentor	14.405-700
186	Instituto Samuel Graham	Jatui	GO	Rua Riachuelo, 1330	Centro	75.800-000
187	IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social	Palmas	TO	Quadra 706 - Sul - Al. 05 - Lt. 02	Centro	77.135-650
188	Lar das Crianças e Creche "Vinde Meninos"	Ribeirão Preto	SP	Rua Barão do Amazonas, 958		14.010-120
189	Omega-Centro Educacional de Paranaíba	Paranaíba	PR	Rua Getúlio Vargas, 1718		87.704-010
190	Pr-Escola Otil Stutz Gerhardt	Carangola	MG	Av. Presbiteriana, 258	Eldorado	36.800-000
191	Seminário Teológico Presbiteriano "RDNE"	Belo Horizonte	MG	Rua Joviano Naves, N° 301	Palmares	31.155-710
192	Universidade Presbiteriana Mackenzie	São Paulo	SP	Rua da Consolação, 896, 6º andar	Consolação	01.302-607

## **ANEXO IX**

<b>Conselho de Administração</b>	<b>Data da Eleição</b>	<b>Mandato</b>	<b>Fim do Mandato</b>
Pb. Nilson de Oliveira	17/05/2000	6 anos	17/05/2006
Pb. Wilson de Souza	17/05/2000	6 anos	17/05/2006
Rev. Dídimo de Freitas	17/05/2000	6 anos	17/05/2006
Rev. Anderson Sathler	17/05/2000	4 anos	17/05/2004
Pb. Samuel Lara Araújo	17/05/2000	4 anos	17/05/2004
Rev. Marcos I. R. dos Anjos	31/05/2003	4 anos	30/05/2007
Prof. Jéferson Luis Dimbarre	31/05/2003	4 anos	30/05/2007
<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Data da Eleição</b>	<b>Mandato</b>	<b>Fim do Mandato</b>
Pb. Wilson de Souza	09/09/2003	1 ano	10/09/04
Pb. Eleazar Ferreira	09/09/2003	1 ano	10/09/04
Rev. Dídimo de Freitas	09/09/2003	1 ano	10/09/04
<b>Suplentes</b>			
Pb. Eleazar Ferreira	17/05/2000	4 anos	17/05/2004
Profa. Francy C. S. Carrijo	17/05/2000	4 anos	17/05/2004
Rev. Rodson dos S. Souza	17/05/2000	4 anos	17/05/2004
<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Data da Eleição</b>	<b>Mandato</b>	
Rev. Filadelfo N. de Jesus Filho	31/05/2003	2 anos	30/05/2005
Rev. Valdir Ferreira da Cunha	31/05/2003	2 anos	30/05/2005
Profa. Marise M. dos Anjos	31/05/2003	2 anos	30/05/2005
<b>Suplentes</b>			
Profa. Sili Regina Petroski	31/05/2003	2 anos	30/05/2005
Pb. Genilson José S. Bezerra	31/05/2003	2 anos	30/05/2005
Rev. Wilson Bezerra Lins	31/05/2003	2 anos	30/05/2005
<b>Rpte. do Associado Vitalício</b>			
Profª. Myrthes Silva			
Pb. Luiz Carlos Salomão			
Vago			



# **ANEXO X**

CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, PATRIMÔNIO, SEDE E FINS

**Art. 1º** A Associação Nacional de Escolas Presbiterianas - ANEP, associação civil com finalidade educacional, confessional, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída como autarquia, da Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB, proprietária dos bens móveis e imóveis cedidos por contrato para uso da ANEP, neste instrumento designada de ANEP, tem sede e foro na Capital da República Federativa do Brasil, e suas atividades são reguladas pelo presente Estatuto e respectivo Regimento, observada a legislação em vigor.

**Art. 2º** A ANEP instituída em 21 de março de 2000, pela IPB através da sua Comissão Executiva reunida em Curitiba, PR, convicta dos benefícios da educação na melhoria das condições sociais do povo, tem por finalidade:

- I - desenvolver métodos, processos e tecnologias educacionais;
- II - promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção e a distribuição de material administrativo, didático e científico, destinados à melhoria da qualidade do ensino;
- III - promover o treinamento e novas alternativas de capacitação e de qualificação de recursos humanos das instituições de ensino e de pesquisa;
- IV - promover encontros, simpósios e congressos regionais e nacionais;
- V - desenvolver programas específicos de treinamento, aperfeiçoamento e de capacitação de docentes e de pessoal técnico-administrativo das instituições educacionais;
- VI - promover a integração, a expansão e a melhoria da capacitação técnico-pedagógica das escolas filiadas;
- VII - assessorar na gestão administrativa, empresarial, técnico e pedagógica das escolas filiadas;
- VIII - promover a educação secular, cristã e teológica, a cultura, a ética, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, o desenvolvimento econômico e social e outros valores universais;
- IX - a defesa, a preservação, a conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- X - estabelecer convênios, acordos, contratos e parcerias com instituições nacionais e internacionais de educação, pesquisa e cultura, visando sempre a busca e absorção por transferência, de tecnologias, métodos e processos educacionais e o intercâmbio cultural, técnico e científico.

**Art. 3º** A ANEP aplica seus recursos financeiros exclusivamente em atividades e projetos desenvolvidos no território nacional e nenhuma parcela de sua receita, patrimônio ou eventuais excedentes financeiros será distribuída sob a forma de bonificação, dividendos, participação em lucros ou quaisquer rubricas similares que produzam os mesmos significados, sob qualquer pretexto, inclusive devolução, em razão de desligamento ou retirada de associado.

*Parágrafo único* - Todo e qualquer excedente financeiro resultante do desenvolvimento de suas atividades próprias, legados e doações que lhe tenham sido destinadas serão obrigatoriamente incorporados ao patrimônio e destinados à expansão e melhoria das suas atividades no cumprimento dos objetivos estatutários.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

**Art. 4º** A ANEP constitui-se das seguintes categorias de associados:

I - Associado Vitalício que é, com exclusividade a Igreja Presbiteriana do Brasil, proprietária dos bens móveis e imóveis cedidos a ANEP, mediante contrato;

II - Associados Fundadores - as pessoas físicas e jurídicas que assinarem a Ata de Organização da ANEP;

III - Associados Plenos - as entidades ou pessoas jurídicas que forem admitidas nesta categoria e que se comprometam a contribuir para que a ANEP cumpra com seus objetivos estatutários;

IV - Associados Vinculados - as pessoas físicas ou jurídicas que se comprometam a colaborar com a ANEP, inclusive com donativos patrimoniais e financeiros.

**Art. 5º** Podem filiar-se à ANEP, na condição de Associado Pleno:

I - escolas e instituições educacionais cujas mantenedoras sejam autarquias da IPB ou entidades subordinadas a concílios da IPB;

II - escolas e instituições educacionais cujas mantenedoras sejam vinculadas a Igrejas Presbiterianas locais;

III - escolas e instituições educacionais cujas entidades mantenedoras sejam de propriedade de presbiterianos ou dirigidas por presbiterianos;

IV - Associações Regionais de Escolas Presbiterianas e similares;

V - Institutos Bíblicos, Seminários Teológicos Presbiterianos e Centro Presbiteriano de Pós Graduação em Estudos Teológicos mantidos pela IPB;

VI - Instituições educacionais ou de fomento à pesquisa, cultura, cidadania e promoção econômica e social.

**Art. 6º** A ANEP poderá admitir, por decisão de sua Diretoria Executiva, Associados Vinculados, com direito a voz, mas sem direito a votar e serem votados, em suas Assembléias Gerais;

**Art. 7º** Os Associados não são remunerados por suas funções.

**Art. 8º** Os Associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ANEP.

**Art. 9º** Os Associados deverão conjugar esforços para o fiel desempenho de seus direitos e deveres, para que a ANEP alcance os objetivos estatutários.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 10.** A Assembléia Geral da ANEP reúne-se bienalmente, nos anos pares, sendo constituída das seguintes categorias de Associados, todos com direito a voz e voto:

I - três representantes do Associado Vitalício;

II - Associados Fundadores;

III - Associados Plenos.

§ 1º O quorum para instalação e funcionamento da Assembléia Geral é de, no mínimo 2 (dois) representantes do Associado Vitalício e 30 (trinta) Associados dentre os relacionados nos incisos II e III, do caput deste artigo, desde que, as entidades que representam estejam localizadas em, pelo menos, 1/3 do total das Unidades da Federação.

§ 2º O quorum para as deliberações será o da maioria simples dos presentes.

§ 3º É permitido o sistema de voto por procuração e também pelo sistema eletrônico, devendo o edital de convocação estabelecer as condições e parâmetros.

**Art. 11.** A Assembléia Geral é convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da ANEP, por seu substituto legal ou por um representante do Associado Vitalício, devidamente credenciado para este fim.

§ 1º O Presidente da Assembléia Geral exercerá o poder moderador, cabendo-lhe votar, somente nos casos de desempate;

§ 2º De todas as Assembléias serão lavradas, pelo Secretário da Assembléia, atas contendo as resoluções tomadas.

**Art. 12.** Compete à Assembléia Geral da ANEP:

- I - eleger os membros do Conselho de Administração e suplentes;
- II - eleger os membros do Conselho Fiscal e os suplentes;
- III - eleger o Secretário da Assembléia Geral;
- IV - deliberar sobre alienação de bens imóveis, quando para isto for convocada;
- V - deliberar sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração da ANEP;
- VI - receber para conhecimento a Prestação de Contas e o Relatório do Conselho de Administração, com o Parecer do Conselho Fiscal.

*Parágrafo único* – A Assembléia Geral poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre matéria urgente, por proposta da Mesa do Conselho de Administração e convocação do seu Presidente.

#### CAPÍTULO IV DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 13.** O Conselho de Administração da ANEP é constituído de 7 (sete) Associados, eleitos pela Assembléia Geral dentre os relacionados nos incisos II e III do art. 10.

§ 1º – Ao eleger os membros do Conselho de Administração, a Assembléia elegerá, também, 3 suplentes.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração e suplentes é de 4 anos, podendo cada um ser reconduzido por até duas vezes para mandatos contínuos e sucessivos.

§ 3º Na constituição inicial do Conselho de Administração da ANEP, 2 (dois) conselheiros serão eleitos para mandato inicial de 2 (dois) anos, 2 outros serão eleitos para mandato inicial de 4 (quatro) anos e 3 (três) outros para mandato de 6 (seis) anos, sendo que, os mandatos sucessivos serão todos igualmente de quatro anos.

**Art. 14.** O Conselho de Administração é o órgão colegiado de decisão superior da ANEP.

**Art. 15.** O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, três vezes por ano, uma em cada quadrimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente, ou do substituto legal. *Parágrafo único* - O quorum para as reuniões do Conselho de Administração é de mais da metade dos seus integrantes; salvo se, em razão dos assuntos a serem tratados, o Estatuto e o Regimento exigirem maior número.

**Art. 16.** Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelos serviços que, nesta condição prestam à ANEP, todavia fazem jus ao reembolso de despesas efetivamente realizadas em função de reunião da qual participe ou a ajuda de custo, por reunião.

**Art. 17.** É vedada a acumulação de cargo da Diretoria Executiva com a função de Conselheiro ou suplente do Conselho de Administração. Parágrafo único - O Conselheiro que venha a ser indicado ou nomeado para cargo da Diretoria Executiva deve renunciar ao assumir o cargo executivo.

**Art. 18.** O Plenário do Conselho de Administração elegerá, em sua primeira reunião ordinária de cada ano, os integrantes da sua Mesa, constituída de: Presidente, Vice-Presidente e Secretário, todos com mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

**Art. 19.** Nos interregnos das Reuniões Plenárias, a Mesa delibera ad referendum do Conselho de Administração.

**Art. 20.** O Presidente é substituído em suas ausências ou impedimentos, por um dos membros da Mesa, obedecida a seguinte ordem de precedência: Vice-Presidente, Secretário, Representante do Associado Vitalício, este quando especialmente credenciado para este fim.

**Art. 21.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração da ANEP:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e de sua Mesa;
- II - convocar e presidir as Assembléias Gerais da ANEP;
- III - representar a ANEP em juízo, cabendo-lhe, juntamente com outro membro da Mesa, outorgar procuração *ad juditia*;
- IV - visar contratos, convênios, acordos e parcerias, nos termos regimentais, após serem aprovados pelo Plenário do Conselho de Administração.

**Art. 22.** Ao Vice-Presidente compete assistir ao Presidente em suas atribuições e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

**Art. 23.** Ao Secretário compete lavrar as atas das reuniões do Conselho de Administração; zelar pelo bom funcionamento do expediente e pelos serviços da Secretaria; supervisionar os registros e arquivo dos documentos, informações e papéis, do Conselho de Administração, inclusive por meios eletrônicos.

ANEP  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS

CONSTITUÍDA EM 1954

AV. SÃO CARLOS, 930 - JARDIM CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 01302-907 - TEL. 011-3236-8505

**Art. 24.** Compete ao Conselho de Administração:

- I - deliberar sobre todos os assuntos que interessam a ANEP;
- II - fixar o âmbito de atuação da ANEP, para consecução dos seus objetivos;
- III - nomear e empossar, destituir e dispensar, conforme o caso, os membros da Diretoria Executiva;
- IV - nomear comissões permanentes e especiais;
- V - elaborar, aprovar e reformar o Regimento da ANEP;
- VI - propor ao Associado Vitalício, alterações ou reforma no Estatuto da ANEP, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo dois terços dos seus membros;
- VII - fixar os quantitativos de cargos dos integrantes da Diretoria Executiva;
- VIII - autorizar a contratação de pessoal estritamente necessário, observados os princípios da necessidade, competência, eficiência, economicidade, moralidade e impessoalidade;
- IX - aprovar o orçamento anual da ANEP, mediante proposta da Diretoria Executiva bem como o programa de investimentos; X. aprovar por maioria de, no mínimo dois terços dos seus membros, as normas regulamentares contendo os procedimentos a serem adotados para:
  - a) contratação de obras;
  - b) contratação de serviços;
  - c) compras e alienações;
  - d) plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da ANEP, quando for o caso;
- I - receber da Diretoria Executiva e apreciar os Balancetes, o Balanço e o Relatório Anual da ANEP, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal;
- II - encaminhar, anualmente, à Comissão Executiva do SC/IPB, por intermédio da representação do Associado Vitalício, o Relatório Anual da ANEP;
- III - observado o disposto no art. 3.º deste Estatuto, deliberar sobre eventuais saldos ou excedentes financeiros, decorrentes de suas atividades, legados ou doações;
- IV - deliberar sobre aceitação de legados, doações, compra, venda ou oneração de bens imóveis, ressalvado o disposto nos artigos 1º, 4º- I, e 12-V;
- V - deliberar sobre a contratação de serviços de auditoria independente;
- VI - supervisionar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da ANEP .

CAPÍTULO V  
DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 28.** O Diretor Executivo será substituído em suas ausências e impedimentos por um dos Vices Diretores Gerentes, obedecido o critério de rodízio.

**Art. 29.** Compete ao Vice Diretor Gerente Administrativo:

- I - cuidar dos serviços e manter em perfeita ordem os arquivos, documentos e os bens patrimoniais, móveis e imóveis, colocados à serviço da ANEP;
- II - lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- III - assinar com o Diretor Executivo os documentos de sua área de atividade;
- IV - assinar com o Diretor Executivo e o Vice Diretor Gerente Financeiro os Relatórios ao Conselho de Administração, contratos, acordos, convênios, parcerias e documentos similares, observadas as normas estabelecidas;
- V - zelar pelo uso, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis colocados a serviço da ANEP.

**Art. 30.** Compete ao Vice Diretor Gerente Financeiro:

- I - receber as contribuições, donativos e todos os recursos financeiros da ANEP, depositando-os em conta bancária em nome da ANEP; escriturá-los de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - administrar os recursos financeiros da instituição e manter em dia a escrituração e os registros de todos os bens patrimoniais, exercendo controle sobre a receita e a despesa da ANEP;
- III - prestar contas de todas as arrecadações bem como de todos os recursos e bens de origem pública ou privada que a instituição tenha recebido para a realização de suas atividades e projetos;
- IV - efetuar os pagamentos autorizados pela Diretoria Executiva, preferencialmente através de cheques nominais, contra recibo, assinando juntamente com o Diretor Executivo ou seu substituto legal, tanto os cheques quanto as ordens de pagamento, contratos, convênios, acordos, parcerias e documentos similares, observadas as normas vigentes;
- V - apresentar, mensalmente, à Diretoria Executiva, balancete acompanhado de demonstrativo, da situação contábil, financeira e patrimonial da ANEP, inclusive com cópias dos documentos de conciliação bancária, com cópia, com cópia ao Conselho de Administração;
- VI - apresentar relatório trimestral e anual à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

**Art. 31.** O Diretor Gerente Financeiro responde com os seus bens pelos recursos financeiros e patrimoniais da ANEP.



## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS DA ANEP

**Art. 32.** A ANEP contará com as seguintes fontes de recursos para a consecução dos seus objetivos:

- I - contribuição dos Associados, conforme estudos de viabilidade realizados pela Diretoria Executiva, devidamente apreciados pelo Conselho de Administração e aprovados pela Assembléia Geral;
- II - produtos de acordos, convênios, contratos de prestação de serviços, parcerias e similares;
- III - doações aceitas pela Diretoria Executiva;
- IV - recursos provenientes da administração financeira de suas reservas de caixa e aplicações financeiras;
- V - produtos resultantes da venda de materiais e serviços.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33.** Dentro de 90 (noventa) dias após o registro deste Estatuto, a Diretoria Executiva proporá ao Conselho de Administração da ANEP um contrato de parceria com a FENEP, no qual serão definidos os parâmetros de relacionamento entre ambas.

**Art. 34.** Dentro de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da aprovação e registro deste Estatuto, o Conselho de Administração aprovará o Regimento da ANEP.

**Art. 35.** Os casos omissos serão resolvidos por decisão do Conselho de Administração.

**Art. 36.** No caso de dissolução, os bens da ANEP, respeitado o disposto nos artigos 1.º e 4.º - I, liquidado o passivo, serão transferidos para outra entidade de fins educacionais, sem finalidade lucrativa, filantrópica, indicada pela Igreja Presbiteriana do Brasil, por decisão do seu Supremo Concílio ou de sua Comissão Executiva, ressalvados, ainda, os bens recebidos em comodato ou por doação com destinação específica.

**Art. 37º** - Nenhum terreno, prédio ou bem imóvel poderá ser alienado, vendido, hipotecado, permutado, gravado ou mesmo cedido em comodato, sem a indispensável aprovação pelo voto de, pelo menos dois terços, dos membros do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este fim, com antecedência

ANEP  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS

minima de 30 (trinta) dias, e prévia autorização da Igreja Presbiteriana do Brasil através do seu Supremo Concílio ou de sua Comissão Executiva.

**Art. 38º** - Este Estatuto depois de aprovado pela Igreja Presbiteriana do Brasil, através da sua Comissão Executiva, em 21 de março de 2000, será registrado no competente Cartório de Títulos e Documentos, no Livro de Pessoas Jurídicas, para que possa produzir os efeitos legais.

*Parágrafo único* - A Igreja Presbiteriana do Brasil através do seu Supremo Concílio ou de sua Comissão Executiva é o fórum competente para alterar ou reformar este Estatuto, mediante proposta do Conselho de Administração da ANEP, com prévio e antecipado parecer da FENEP - Federação Nacional de Escolas Presbiterianas.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 39 – Até que seja efetivada a nomeação dos membros da Diretoria Executiva, as atribuições da mesma serão exercidas pela Mesa de Administração, cujos membros não serão remunerados pelo exercício dessas atividades nem receberão quaisquer benefícios ou vantagens em virtude da prestação desses serviços, sendo, apenas, ressarcidos de despesas efetivamente realizadas a serviço da ANEP.

*Este Estatuto foi aprovado pela CE-SC/IPB,  
em sua reunião ordinária de 2000.*

**Obs. A IPB é o único Associado Vitalício da ANEP sendo representada em sua Assembléia Geral por meio de três representantes eleitos pelo SC/IPB conforme o disposto nos art. 4º, inciso I e Art. 10 inciso I deste Estatuto.**